Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 121
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 29

No senado não houve numero hoje para votação das materias encerradas.

Camara dos deputados

Rio, 29

A camara não teve hoje numero para votar.

Foi lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do desembargador Salvador Muniz.

A commissão de finanças assignou o projecto do orçamento do exterior, aceitando a proposta do governo augmentando 12:000$000 para os novos consulados.

O dr. Francisco Bernardino, deputado por Minas requereu a nomeação de uma commissão especial para tratar do credito agricola.

Commissão de limites

Rio, 29

No começo de junho parte para Corumbá a commissão de limites entre o Brasil e a Bolivia, chefiada pelo almirante Guilhobel.

Dr. Gomes Netto

Rio, 29

Entrou hoje em 2.º julgamento, no tribunal do jury, o dr. Gomes Netto, accusado de ter envenenado a propria esposa.

A sessão, parece, prolongar-se-á até amanhan.

Exposição nacional

Rio, 29

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, telegraphou aos governadores dos Estados, annunciando a abertura da exposição nacional em junho de 1908 e pedindo a cooperação destes para o brilhantismo do referido certamen.

Desfalque na Sociedade nacional de agricultura. Prisão

Rio, 29

A policia acaba de effectuar a prisão do 2.º thesoureiro da Sociedade nacional de agricultura, Eduardo Ferreira, autor do desfalque de 37:000$000, pertencentes á alludida sociedade.

D. Camargo Barros

Rio, 29

O corpo de d. José de Camargo Barros foi recebido pelo clero e autoridades e transportado para a egreja do Carmo, onde foi rezada missa de *requiem*.

A' tarde irá o cadaver para S. Paulo, em trem especial.

Rio, 29

O cadaver do bispo de S. Paulo chegou áquelle Estado ás cinco horas.

Enorme prestito acompanhou-o para a egreja de S. Pedro, onde se effectuarão exequias solennes.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 29

E' esperado aqui no mez vindouro o dr. Bernardino de Campos.

Convenio de Campos

Rio, 29

Está desfeito o convenio dos lavradores de assucar e commerciantes de Campos.

O café

Rio, 29

O governo de S. Paulo nada mais fará em relação aos negocios de café, emquanto os Estados do Rio e Minas e a União não se moverem a respeito.

Ministros da Italia e do Japão

Rio, 29

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, receberá, no dia 3 de junho, as credenciaes dos ministros da Italia e do Japão.

Cambio

Rio, 29

O cambio fechou hoje a 15 3/16.

EXTERIOR

Dr. Lauro Muller

LISBOA, 29

Prepara-se festiva recepção em honra do dr. Lauro Muller, ex-ministro da industria no governo do dr. Rodrigues Alves.

Paralysação do commercio

LISBOA, 29

Nota-se absoluta paralysação dos negocios commerciaes.

Navegação para o Brasil

LISBOA, 29

O governo portuguez não se occupará por ora da navegação para o Brasil.

Immigração livre

MADRID, 29

Está em discussão na camara um projecto que dispõe sobre a immigração livre.

Conferencia de Haya

PARIZ, 29

Os representantes da Allemanha e do Japão na conferencia de Haya approvam a admissão de jornalistas nas respectivas sessões.

Desordens

PARIZ, 29

Houve grandes desordens em Brest entre os pescadores e a policia.

O sr. Rotschild e o socialismo

LONDRES, 29

O banqueiro Rotschild mostra-se muito apprehensivo deante do movimento socialista.

O referido banqueiro acaba de declarar que o mundo commercial se sente excessivamente prejudicado com a campanha do socialismo.

Fallencia

LONDRES, 29

Falliu a importante firma desta praça Humbert Bounton & C.ª

Acquisição de armamentos

ROMA, 29

O ministro da guerra solicitou a abertura do credito de duzentos milhões para acquisição de armamentos.

Ministro do tribunal arbitral

LIMA, 29

Para o cargo de ministro do tribunal arbitral peruano, vago pelo fallecimento do dr. Pedro Olaechéa, acaba de ser nomeado o dr. Juan José Calle.

Ministros chilenos

SANTIAGO, 29

Foi nomeado ministro plenipotenciario do Chile no Rio de Janeiro o sr. Francisco Herlios e em Roma o sr. Riquielme Lima.

D. Luiz de Bragança e Orleans

BUENOS-AIRES, 29

Partiu para o Chile o principe d. Luiz de Orleans.

Presentemente afigura-se muito difficil a travessia da cordilheira, por motivo da constante nevada que alli reina.

Conferencia

BUENOS-AIRES, 29

Estiveram em conferencia o dr. Assis Brasil, ministro brasileiro, e o dr. Estanislão Zeballos, ministro do exterior da Argentina.

Este deu minuciosas explicações ao dr. Assis Brasil relativas á recepção official feita nesta capital a d. Luiz de Bragança e Orleans.

Greve

BUENOS-AIRES, 29

Declararam-se em greve os machinistas e foguistas das estradas de ferro.

O transito está quasi paralysado.

CARTAS DO RIO

Rio, 17 de maio

BASTIDORES DO CONGRESSO

Não fosse a já agora celebre viagem do principe d. Luis de Orleans á America do Sul, e as sessões da alta casa do congresso teriam continuado na maior das pasmaceiras, sem nenhum calor e sem nenhum interesse, pois, só hoje o depois de um grande arrastamento, o senado conseguiu terminar a eleição de suas commissões permanentes, feita a pouco e pouco, ainda que quasi sem alterar os nomes das pessôas que as compunham no anno passado.

O senado, portanto, foi o principe d. Luiz, que póde gabar-se de ter feito as despesas do debate, iniciado pelo sr. Francisco Glycerio, na sessão de 11 do corrente, por um rapido discurso, apologista de um rei, opposicionista ás pretenções de uma familia imperial.

O sr. Glycerio começou a sua oração, felicitando o Brasil, pela annunciada e proxima visita de el-rei d. Carlos, e disse depois, referindo-se á chegada, no dia posterior do principe d. Luiz, que sua alteza não podia descer á terra nem visitar a cidade. A constituição abolira o banimento judicial, não o politico, que subsistia.

A Republica não tinha a temer dos monarchistas, nem dos que se presumiam herdeiros do throno decaido, mas a lei é a lei e deve ser cumprida. O mais, factos anteriores, annunciados na entrevista que o representante do *Jornal do Brasil* teve com d. Luiz, em Paris, demonstram que o filho dos condes d'Eu é menos que um *touriste* nessa viagem e mais que um experimentador perigoso.

Não fala encarnando o pensamento do governo, que ainda não resolveu o assumpto, mas está certo de que o principe não desembarcará nesta capital e em nenhum porto do Brasil.

Passaram-se alguns dias, e os debates na imprensa, ainda a proposito do imprudente principe, levaram o sr. Ruy Barbosa á tribuna do senado, nas sessões de ante-hontem e hontem: da primeira vez, para contestar ao *Jornal do Commercio* conceitos que s. exc. não emittira na carta que dirigiu ao presidente da Republica, sobre a subsistencia do banimento, da segunda, para responder a um artigo do sr. Andrade Figueira, que accusara o governo provisorio, de ter esbanjado os dinheiros publicos, facilitando o exilio do imperador pela dadiva de cinco mil contos, que o proprio monarcha recusara indignado e patrioticamente.

Isso é falso, asseverou o sr. Ruy, appellando para o testemunho dos ministros de então, sobreviventes.

O ministerio provisorio foi procurado pelo coronel Lassance, pessôa do palacio imperial, para dizer-lhe das condições precarias da familia reinante, cheia de dividas e obrigações.

O ministerio inqueriu quanto bastava para remediar as difficuldades e aquelle official arbitrou cinco mil contos. Como acto de magnanimidade e de alta politica, acto continuo lavrou-se o decreto autorizando essa despesa e os cinco mil contos foram entregues á familia imperial, o que motivou agradecimento do Conde d'Eu ao governo, com elogios de sua alteza aos srs. Quintino Bocayuva e Benjamin Constant.

Ora, disse o sr. Ruy, concluindo, se isso se passou assim, e jura por Deus que essa é a verdade, o facto allegado de ter o ex-imperador conhecimento do abono de tal quantia já quando em viagem e ter dito que a recusava, em nada altera o escrupulo com que procedeu o governo provisorio e em nada diminue as razões de alta politica do seu procedimento.

Quanto ao discurso do senador pela Bahia, na sessão de 15, elle se limitou a rapidas considerações de ordem juridica e constitucionaes, sustentando a subsistencia do banimento politico e a leitura, que s. exc. fez, da seguinte carta dirigida ao presidente da Republica, sobre o assumpto:

« Meu caro Affonso Penna. Rio, 11 de maio de 1907.—Amanheço respondendo á consulta formulada na sua carta de hontem, que só me chegou ás mãos pela tarde.

Se a questão do banimento da familia imperial fosse entabolada no congresso, eu estaria pela revogação do acto do governo provisorio, que estatuiu aquella medida, considerando como já não subsistentes os motivos que a determinaram.

Mas se assim tenho que procederia (salvo melhor juizo) como membro do congresso, é justamente por se me afigurar que essa medida ainda se acha em vigor, e não poderia ser abrogada senão por acto do poder legislativo.

Com effeito, o que se estabelece no art. 72 paragrapho 20, da constituição é que «fica abolida a pena de galés e a de banimento «judicial».

Ahi, e mui explicitamente, por uma declaração formal e dupla, só se trata do banimento emquanto «pena» e do banimento «judicial». Não se cogita, pois, da hypothese creada pelo decreto dictatorio, de 21 de dezembro de 1889, que baniu do territorio brasileiro d. Pedro e sua familia.

Na constituição que o governo provisorio promulgou, aos 22 de junho e 23 de outubro de 1890, não se continha a clausula relativa ao banimento. E o codigo penal, por elle decretado em 11 de outubro do mesmo anno, comminava o banimento como penalidade a varios crimes.

Ao elaborar, portanto, a constituinte republicana a sua obra, o banimento existia na legislação do paiz, de duas entidades distinctas: como providencia do Estado, no decreto que banira a familia desthronizada, e como meio de repressão no codigo penal.

Encarando essas duas figuras juridicas, absolutamente distinctas, se a constituinte as quizesse tratar segundo o mesmo criterio, extinguindo juntamente uma e outra, ou havia de abolir, por uma formula geral o banimento sem distincção entre as duas especies, ou, procedendo por especificação, teria que accrescentar ao banimento «judicial» o banimento «politico».

Mas de nenhum desses dois methodos usou. Antes individuou expressamente o banimento judicial. E por que? Porque tivesse em mente reservar aos poderes politicos do regimen, no exercicio constitucional de suas funcções, o direito de banir? Não; porque nenhum desses poderes tem attribuição alguma, além das que o texto constitucional lhes confere declaradamente, ou das que nessas implicitamente se contém, e não cabe sob qualquer dellas o arbitrio de fulminar o banimento.

Porque então particularizar-se, como se particularizou, no paragrapho 20 do art. 72, o banimento «judicial»?

Porque existia uma situação singular do banimento «politico» instituida pelos orgams legislativos da revolução, que a constituinte entendia necessaria respeitar: o da familia imperial. E para não envolver na abolição do banimento o dos membros da familia deposta, o meio era restringir a formula constitucional, que o extinguia, ao banimento «judicial» isto é, ao imposto por sentenças dos tribunaes.

Haveria, realmente, em 1889 ou 1891, quem, sensatamente, quando andavam tão accesas as pretensões, manobras e esperanças de restauração, concebesse o regresso dos herdeiros do throno ao paiz com o beneplacito dos fundadores do novo regimen? Imagine-se que suscitassem na constituinte essa idéa. Como a teria ella recebido? Certamente com uma repulsa quasi unanime, como ameaça, ou pelo menos, imprudencia grave contra as instituições recem-creadas.

Na restricção, pois, que o adjectivo «judicial» encerra, houve manifestamente o proposito reflectido e attento de não abranger no beneficio alli consagrado a posição do monarcha descoroado e seus descendentes ou herdeiros.

Essa intenção clara, indubitavel, ainda com mais relevo sobresairá aos nossos olhos, se advertirmos em que a constituinte republicana teve muito em consideração o caso de d. Pedro de Alcantara, com cuja individualidade se occupou, consagrando-lhe, nas disposições transitorias, o art. 7, onde lhe estipulou, determinando que o primeiro congresso ordinario a fixasse, uma pensão capaz de lhe assegurar «por toda a sua vida subsistencia decente».

A estes termos reduziu a constituinte de 1889 a expressão de sua magnanimidade para com a dynastia decaida. Se mais lhe quizesse outorgar, se lhe quizesse dar a liberdade ampla de volver ao paiz, ou teria ampliado a linguagem daquelle texto, revogando o decreto do governo provisorio, ou não teria limitado a abolição do banimento ao banimento «judicial».

Adoptada esta qualificação, o seu effeito restrictivo é inquestionavel.

Os redactores e autores do texto constitucional não podiam ter admittido essa adjectivação indifferentemente, desde que tendo ella um sentido juridico preciso, a sua inserção no contexto de uma disposição legal não se podia tomar como redundancia ou superfluidade inadvertida. Isso, tanto mais quanto razões historicas da mais alta força politica explicam em relação áquelle tempo, a necessidade absoluta da restricção. Logo, emquanto me não provem que o decreto do governo provisorio, banindo a familia de d. Pedro e seu chefe, é um acto «judicial», não vejo como se possa considerar abrogado esse acto pelo art. 72, paragrapho 20, da constituição Brasileira.

Excluido como foi, e intencionalmente, do alcance dessa garantia constitucional o acto do governo provisorio, subsiste, pelo seu caracter legislativo, emquanto outro acto legislativo o não annullar.

Creada antes da constituição e não resolvida por ella, essa situação «extra-constitucional» não é «inconstitucional». Pela sua singularidade, a hypothese de uma familia privada do throno por uma resolução republicana, contra a qual continúa a reivindicar privilegios incompativeis com a manutenção do novo regimen, está fóra das normas ordinarias, pelas quaes se regulam, no mecanismo deste, a vida e os direitos politicos individuaes dos cidadãos.

Deixando por solver na sua «unicidade» o caso imperial, e entregando-lhe a solução ao juizo do poder legislativo, a constituinte fez o que, naquella época, não podia deixar de fazer.

Se hoje não ha mais risco algum (e me parece que não haverá) em acabar com semelhante excepção, á representação nacional compete decidil-o. Não aos tribunaes, nem ao poder legislativo aos quaes incumbe manter a lei, que a constituição da Republica deixou intacta.

Eu acredito que, na sua maioria, não se deram ao trabalho de ler o texto constitucional, ou attentar nelle os contraditores desta opinião.

Em todo o caso, se erronea é, eu, em minha consciencia de jurista, não descubro outro meio de ter outra.

Releve-me os descuidos, porque vae tudo isto escripto a correr; e como lhe remetto em original, sem rascunho, peço-lhe me envie uma copia. E' trabalho feito, que, em caso de necessidade, me poupará novo esforço.

Ficam assim cumpridas, meu caro Penna, não sei se mal, mas como eu podia e m'o permittia a curteza do tempo, as suas ordens, pelo velho collega e amigo—RUY BARBOSA.»

Fóra disto, só ha a registar: no recinto, o compromisso e assento do sr. Joaquim Murtinho e em sessão secreta, hontem, a approvação da nomeação do sr. Ruy Barbosa, para nosso representante no congresso de Haya; na commissão de poderes o debate sobre a eleição de Alagôas entre os srs. Paula Malta e Oiticica, cada qual mais vehemente e mais teso.

Mas, descansem, apesar de todas as vergonheiras que houve na eleição e que o contestante sr. Oiticica tem escalpelado, o sr. Malta será reconhecido...

* * *

Da camara dos deputados não ha quasi o que dizer, além de um discurso do sr. Haslocher sobre o Lloyd Brasileiro, velho teiró que vem do anno passado e a eleição das commissões permanentes, acabada um pouco mais depressa que a do senado.

Dos 212 deputados de que se compõe a camara, o regimento aproveita 103 para essas commissões, deixando de incluir nellas nada menos de 109, apesar de augmentado o numero de membros de cada uma, na reforma Alencar Guimarães. Dos 103 aproveitados este anno, 17 são mineiros, 12 fluminenses, 11 bahianos, 9 pernambucanos, 7 paulistas, 6 maranhenses, 5 paraenses, 5 cearenses, 3 amazonenses, 3 riograndenses do norte e 7 do sul, 3 catharinenses, 2 piauhyenses, 2 parahybanos, 2 alagoanos, 2 cariocas, 2 paranaenses, 2 mattogrossenses, 2 goyanos e 1 sergipano. O unico Estado que não deu representante algum para as commissões foi o Espirito-Santo; mas o facto nada tem de estranhavel, porquanto o criterio adoptado foi o da reeleição de todos os que serviram no anno passado e na época da eleição de 1906 os deputados espirito-santenses ainda não estavam reconhecidos.

Como se vê, as pequenas bancadas foram bem aquinhoadas, dando todas ellas de dois a cinco membros de commissões em quatro ou seis deputados. Das grandes bancadas, a que maior numero de representantes tem nas commissões é a de Minas, mas na proporção de 17 para 37, ficando 20 sem collocação; ao passo que o Rio de Janeiro, por exemplo, deu 12 em 17, ficando de fóra apenas 5, e a Bahia deu 11 em 22, ficando *sem emprego* 11. Resta accrescentar que dos 21 paulistas apenas 7 tiveram collocação e que dos 16 gaúchos só 7 foram aproveitados.

Além dessa eleição, já appareceu um projecto novo, do sr. Carlos Garcia, que quer caixas economicas ou filiaes para varias cidades paulistas.

A idéa não é má, mas não me parece que em São Paulo o dinheiro ande a rodo e carecendo de caixas de deposito; antes pelo contrario...

Quanto a eleições, falta ultimar as de Sergipe, Alagôas e Bahia. Sobre esta já se sabe o que ha: o sr. Aurelino Leal vae ter o seu diploma annullado, porque foi eleito quando já estava sendo processado, e ainda corre o risco de ir ter á cadeia.

Quem mandou o sr. Severino Vieira brigar com o sr. José Marcellino?

A CHEGADA DO PRINCIPE D. LUIZ—A POLICIA INTIMA-O A NÃO DESEMBARCAR—MANIFESTAÇÕES MONARCHISTAS—O QUE DIZ SUA ALTEZA—INCIDENTES.

Não fossem as circumstancias bem pouco necessarias, ou antes, bem dispensaveis com que se rodeou a chegada do principe d. Luiz, e o leviano viajante não teria dado muito que falar de sua guapa pessôa.

O governo começou por tergiversar sobre se o principe podia ou não descer á terra, se o banimento subsistia ou não. O proprio ministro do interior, apesar da chegada do principe estar annunciada com seis dias de antecedencia por uma *varia* do *Jornal do Commercio*, não cuidou do assumpto senão á ultima hora, de modo que, no dia 10, á 1 hora da tarde, afiançava aos *reporters* vespertinos, que d. Luiz podia desembarcar, e á noite, no mesmo dia, dizia aos *reporters* matutinos o contrario, isto porque verificou que o presidente tinha duvidas e resolvera ouvir o sr. Ruy Barbosa.

Taes factos deram azo a que os adeptos da monarchia explorassem a situação, como de facto o fizeram.

Resolvido que o banimento politico estava de pé, a policia intimou d. Luiz a não descer á terra; mas a bordo do *Amazone* lá foram os ultimos abencerrages do Imperio.

A lancha *Isabel* foi a primeira que zarpou do caes Pharoux ao encontro do *Amazone*.

A seu bordo ia toda a directoria da Sociedade reverencia á memoria de d. Pedro II. Na *Isabel* tambem iam os srs. dr. Vicente de Ouro Preto, visconde de Ouro Preto, marquez de Paranaguá, conselheiro Silva Costa, dr. José Paranaguá, Mario Silva Costa, dr. Affonso Celso Filho, dr. Nogueira da Gama, Octavio Silva Costa, dr. Mello Rezende e Heitor Silva Costa.

Na lancha *Federal* partiram os srs. conde Candido Mendes de Almeida, dr. Eduardo Machado, conde Fernando Mendes, dr. Carlos de Laet, dr. Amarillo de Vasconcellos e Candido de Oliveira Filho.

Em outras lanchas a sra. condessa do Iguassú, commendador J. J. de Souza, visconde de La Fare, padre Severiano de Rezende, José Cesario de Miranda Lima, Manuel Ribeiro Nogueira, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, barão de Vasconcellos, Virginio Nascimento, barão de Alencar, dr. Pedro Barros, general Lassance, Francisco Novaes, Pinto de Andrade, dr. Heitor Cordeiro e senhora, barão da Estrella, barão de Maia Monteiro, baroneza de Inhoan, mlle. Isabel Inhoan, Alfredo Niac de Souza, dr. Pedro Corrêa de Oliveira, dr. Sebastião de Carvalho, dr. Alfredo Ferreira Lage, Frederico Ferreira Lage, conde Diniz Cordeiro, conselheiro João Alfredo, Domingos Antonio de Souza, coronel Borges da Silva, conselheiro Andrade Figueira, dr. Zeferino de Faria, dr. Miguel de Arrojado Lisbôa, d. Maria Eufrasia Marques Lisbôa, d. Maria Amalia Ferreira Lage, J. Lacaille, Affonso Ribeiro e Mucio Teixeira.

D. Luiz submetteu-se á intimação, declarando que cedia á força da violencia.

Mas accrescentou coisas preciosas: que era e não podia deixar de ser herdeiro do throno; que confiava em Deus e na nação; que sempre foi e é brasileiro; que tomando a farda de official austriaco, fel-o sob condição de não perder a sua nacionalidade e isso obteve por uma concessão do imperador da Austria; que á sua viagem precedeu um conselho de familia; que veiu ao Brasil para fazer uma experiencia, porque, em tempo, o Supremo tribunal federal negou *habeas-corpus* á familia imperial, declarando que ella não soffria constrangimento illegal, o que agora ficava á prova; que do acto do governo e da nova sentença do Supremo tribunal negando no dia anterior á sua chegada *habeas-corpus* para o seu desembarque, sob o fundamento agora de que o banimento subsistia, ia appellar para o congresso, protestando tambem judicialmente.

E recebeu abraço dos saudosos amigos; e teve presentes de joias e mensagens; e assignou centenas de cartões postaes; e ouviu discursos e vivas á monarchia; e, afinal, para testemunho da nossa desorientação, assistiu um delegado prender o sargento de policia Nemesio, porque deu um viva á Republica.

Uma nota mais a registar: todos os melhores carinhos e preferencias do principe a bordo do *Amazone* foram para o illustre e sisudo pernambucano, conselheiro João Alfredo.

O jornal a *Noticia* andou a intervistar todos os monarchistas sobre o *póde ou não* o principe desembarcar, como se se pudesse esperar outra resposta que não fosse pela affirmativa.

Verdade é que houve um, o sr. Laffayette Pereira, que não só se absteve de responder sobre o ponto capital, como disse que a viagem do principe ao Brasil era a maior de todas as imprudencias.

O PROTESTO DO PRINCIPE

Reproduzo aqui o protesto do principe, apresentado no juizo federal da 2.ª vara, com uma petição do dr. Vicente de Ouro Preto e mandado tomar por termo:

«Impedido de desembarcar em terras do Brasil, onde nasci e de que sempre me tenho mostrado affectuoso filho, não posso deixar de lavrar este protesto, e da violencia que ora me é feita, tomo por testemunhas Deus e a Nação brasileira.

Não é verdade que em tempo algum tivesse eu aberto mão dos meus direitos de cidadão brasileiro. Cursando a Escola militar da Austria e exercitando-me na carreira das armas do exercito daquelle paiz, tornei logo formalmente explicito que não abandonava a minha nacionalidade, de modo que em qualquer perigo nacional pudesse ser util á minha patria, offerecendo-lhe um soldado preparado e disposto a todos os sacrificios, inclusive o da vida, em prol da honra e da segurança do Brasil.

Confiando nas garantias que a Constituição de 24 de fevereiro assegura a qualquer brasileiros ou estrangeiros, para desembarcar ou permanecer em tempo de paz em territorio nacional independentemente de passaporte ou outra formalidade, eu me propunha visitar a minha patria, e deste proposito sou demovido por uma intimação, que considero violenta e arbitraria.

Brasileiro como os que o possam ser, e sentindo vibrar em meu peito todas as fibras do meu patriotismo, revendo após 18 annos de exilio as terras do Brasil e não podendo nelle desembarcar, appello para a opinião dos meus compatriotas, para a do mundo civilizado, para Deus Supremo Regedor das nações, e confio que ainda um dia se me fará justiça, que me é denegada.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1907.—*Luiz de Bragança e Orleans*.»

O 13 DE MAIO

Passou sem grande retumbancia a data da libertação dos escravos, que tão cara devia ser ao coração brasileiro.

Para assignalal-a, houve apenas alguns perdões pelo presidente da Republica a desertores do exercito, uma missa de abolicionistas, uma sessão civica pouco concorrida e uma visita ao tumulo de José do Patrocinio.

A EXPOSIÇÃO RIOGRANDENSE

A 19 do corrente parte para ahi o sr. major Euclides Moura, representante do governo riograndense, que não só tratará com o governo de Pernambuco dos impostos interestaduaes, como armará no Recife a exposição de vinhos e outros productos da terra gaúcha, que o publico fluminense acaba de ver no edificio do Museu commercial, na nossa Avenida Central.

Não lhe digo do mostruario riograndense, para não lhes tirar o gosto á sorpresa.

FALLECIMENTO

Falleceu nesta capital o velho e respeitavel politico do imperio e notavel advogado, conselheiro José da Silva Maffa.

(*Do nosso correspondente.*)

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Velódromo pernambucano, 7 horas da noite, corridas de bicycletas;

Theatro Santa Isabel, festival dramatico do actor Almeida Braga, 8 horas da noite;

Reuniões—Estão marcadas:

Sociedade beneficente dos proprietarios de padarias, 1 hora da tarde, rua dr. Rosa e Silva n. 63 2.º andar;

Gremio recreativo 7 de setembro olindense, 5 horas da tarde, assembléa geral, logar do costume.

Religiosas—Effectuam-se:

Matriz de Santo Antonio, festa de seu orago, procissão;

Matriz da Bôa-Vista, festividade do corpo de Deus;

Convento de N. S. do Carmo, festividade do Corpo de Deus.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete inglez *Clyde*;
portos do sul, vapor brasileiro *Planeta*.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua das Creoulas, Capunga, n. 2 A, sumptuosos moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Garanhuns—Rebatendo a calumnia—João Francisco da Silva;

Ao publico e ao commercio—João Mauricio Cavalcante;

Ao publico e ao commercio—Marcellino Tavares Cordeiro e outros;

Ao commercio—Francisco Moreira;

Declaração necessaria—J. Sillig;

Edital—O dr. procurador dos feitos da Fazenda do Estado convida os devedores de serviços da Companhia Draynage, correspondentes ao anno de 1904 e prestados nas freguesias de S. José e Bôa-Vista, para no prazo improrogavel de 30 dias pagarem sem custas os seus debitos.

AMANHAN

Praça—Apregôa-se:

porta do Forum, 1/2 dia, predios, execuções da fazenda do Estado.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Oswaldo Machado, Antonio Pernambuco, Cornelio Padilha, Souza Leão e Francisco Corrêa.

Serviu de 2.º secretario, o sr. Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão, que ficou encerrada, a acta da sessão antecedente, deixando de ser votada por falta de numero.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, remettendo uma resolução alli iniciada este anno pelo projecto n. 43 (prorogação por 10 dias da actual sessão do congresso).

Submettida esta resolução á discussão, ficou esta encerrada, deixando de ser votada por falta de numero.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 2.ª discussão dos projectos da camara ns.: 23 (prohibindo as accumulações dos funccionarios publicos), 25 (approvando um credito supplementar de... 800$), 31 (licença ao amanuense do presidio de Fernando de Noronha), 33 (considerando nullo o § 44 do art. 1.º do orçamento municipal de Panellas), 34 (idem, idem, (imposições do orçamento municipal de Garanhuns) 35 (licença a Pedro Affonso Moreira Temporal), 36 (idem ao fiel do thesoureiro do thesouro do Estado) e 38 (idem a João José de Carvalho Moraes), todos da camara e deste anno.

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dissolveu a reunião, depois de haver designado para ordem do dia—votação das materias cuja discussão se acha encerrada e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 59.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs: Affonso de Barros, Pereira Tejo, Gonçalves da Rocha, Florentino dos Santos, Bertholdo Galvão, João Moraes, João Elysio, Raul Lins, João Pontual, Pereira da Costa, Francisco Synesio, João Gonçalves, Manuel Jardim, Silva Fragoso, Domingos de Abreu, Boulitreau, Trajano Chacon, Lisbôa Coutinho, Euclides Quinteiro e Lima Castro.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. secretario geral do Estado, remettendo as informações prestadas á petição da professora d. Carolina Militana de Carvalho.—A quem fez a requisição.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 127—Da commissão de fazenda e orçamento, relevando do pagamento da quantia de 51$540, de imposto predial, á veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda (projecto n. 46);

N. 128—Da mesma commissão, fazendo doação da fazenda Quatis á Santa casa de Misericordia (projecto n. 47); e

N. 129—Da commissão de petições e poderes, autorizando a aposentadoria do avaliador da fazenda Cleomenes Lopes de Siqueira (projecto n. 48)

Na hora do expediente occupou a tribuna o sr. Euclides Quinteiro, para reclamar contra a demora do parecer sobre o projecto n. 19.

O sr. João Elysio deu explicações e o sr. Euclides Quinteiro, tornou á tribuna sobre o mesmo assumpto.

O sr. presidente declarou que a mesa tomaria as providencias que necessitasse o caso.

O sr. Lisbôa Coutinho, usando da palavra, justificou e mandou á mesa um projecto, sob n. 49, concedendo aos funccionarios do Estado 15 dias de ferias annualmente.

Lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, foi dispensado de impressão a requerimento do sr. Silva Fragoso.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettidas consecutivamente á discussão unica as emendas do senado aos projectos da camara de ns. 13, justificação de faltas, e 20 jubilação de José Faustino Porto, foram approvados, sem debate o primeiro e depois de orarem os srs. Euclides Quinteiro e João Elysio, o segundo.

Foram ambos os projectos com as respectivas emendas, remettidos á commissão de redacção de leis.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 42, licença, orou o sr. Euclides Quinteiro, depois do que foi approvado e dispensado de interesticio a requerimento do sr. Silva Fragoso.

O projecto n. 9, do senado, restauração do municipio de Exú, submettido á 3.ª discussão, orou o sr. João Elysio e offereceu a seguinte emenda:

«—Emenda ao projecto n. 9, do senado.—Accrescente-se onde couber:

Art. Fica desligado da comarca de Goyanna o municipio de Iguarassú que passará a constituir comarca, respeitados nesta os limites do mesmo municipio

§ Unico—A primeira nomeação do respectivo juiz de direito, independente de concurso, poderá recair em bacharel ou doutor em direito, de habilitação comprovada em mais de dez annos de serviço publico—SS.—29 de maio de 1907. Dr *João Elysio*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão oraram os srs Euclides Quinteiro e João Elysio, depois do que foram approvados o projecto e a emenda.—O sr. João Elysio, usando da palavra pela ordem justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro urgencia para o fim de realizar-se na presente sessão a terceira discussão e votação final da emenda apresentada ao projecto n. 9 do senado. S. S. 29-5-907. *João Elysio*.»

Apoiado este requerimento e considerada urgente a materia foi submettida á 3.ª discussão a emenda offerecida ao projecto n. 9, do senado, e approvada sem debate.

O sr. presidente declarou que se ia fazer a devida communicação ao senado.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 37, orçamento, dispensada sua leitura a requerimento do sr. João Elysio, oraram os srs. Euclides Quinteiro e Gonçalves da Rocha, que offereceu as seguintes emendas:

«N. 8—Art. 2.º § 2.º».

«N. 47—Substitua-se.»—1 % a titulo de estatistica sobre o valor corrente de todas as mercadorias saidas desta capital, por mar ou por terra, menos os volumes de peso inferior a cinco kilos, quando seu valor seja inferior a cinco mil reis»—«Não incidirão neste imposto os artigos que tiverem sido taxados nos numeros 16 a 28 do § 2.º do artigo 1.º desta lei. Os artigos reexportados não incidirão neste imposto. S. R. 29-5-907. *Gonçalves da Rocha. Trajano Chacon.*

N. 9—Art. 2.º § 2.º n. 7.—Onde se diz—«10 % sobre a quota, etc». diga-se—«10 % sobre o total das quotas que, na distribuição dos impostos da tabella A, couberem a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa ter outro ramo de negocio, cobrando-se 5 % de cada ramo de negocio que tiver a mais até 20 % no maximo». S. S. 29-5-907. *Gonçalves da Rocha.*

N. 10—Art. 2.º § 2.º n. 42, diga-se «2 $000 por leilão, ainda mesmo em continuação, que o agente fizer fóra de sua casa ou agencia de leilão». S. S. 29-5-907. *Gonçalves da Rocha*».

«N. 11—Tabella A.

N. 3—Diga-se «Importadores e vendedores em grosso de generos de estiva, ainda mesmo em consignação».

N. 3—Diga-se «importadores e vendedores em grosso de bacalhau, ainda mesmo em consignação». S. S. 29-5-907. *Gonçalves da Rocha*».

«N. 12—Art. 2.º § 2.º

N. 3—Na segunda parte, onde diz «Nenhum estabelecimento commercial ou de industria será collectado em mais de um numero da tabella A «accrescente-se—Salvo tendo mais de um ramo de commercio no mesmo estabelecimento, cuja movimentação mais ou menos. Se equipare, em cuja hypothese incidirá em tantos numeros da mesma tabella quantos forem os artigos com que commercie e em que exista essa equiparação» Supprima-se «a classe da collecta etc, até em mais de um estabelecimento» e—diga-se—a classe ou classes da collecta serão determinadas para aquellas que maior numero de operações representarem no movimento geral do negocio do estabelecimento. A collecta pela forma acima se estenderá a cada um dos estabelecimentos, quando uma mesma firma commercial, industrial ou collectiva, possua mais de um». S. S. 29-5-907. *Gonçalves da Rocha*». Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão orou o sr. João Elysio, que offereceu a seguinte:

N. 13—Accrescente-se ao art. 20 das disposições geraes:—sendo de 40 % na divida activa proveniente dos impostos constantes das tabellas A e B. S. S. 29-5-907. *Dr. João Elysio, Francisco Boulitreau*».

«N. 14—Substitua-se o n. 13 do § 2.º do art. 2.º pelo seguinte:—10 % sobre vencimentos, inclusive quaesquer gratificações ou bonificações de directores, gerentes ou representantes remunerados de quaesquer bancos, fabricas, empresas industriaes, estradas de ferro, quer tenham ou não sua séde no Estado.

Verificando-se que qualquer parte ou toda a gratificação ou bonificação a que se refere o periodo acima é applicada a fim beneficente ou de qualquer natureza em favor de empregados ou operarios da respectiva empresa ficará isento do imposto acima aquella importancia que tiver semelhante destino.

Quando se verificar que por meio de suppressões, eliminações ou qualquer outro processo artificioso, se fraudar o pagamento deste imposto, será imposta a multa de 30 % sobre o valor do imposto devido, sendo solidariamente responsavel com o fraudante a empresa, banco, companhia ou fabrica de que forem os contribuintes gerentes, directores ou representantes. S. S. 29-5-907.—*Dr. João Elysio—Francisco Boulitreau.*»

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão orou o sr. Silva Fragoso e offereceu a seguinte:

«N. 15—No final do n. 67: Em logar de auxilio ás escolas nocturnas municipaes diga-se:—auxilio ás escolas nocturnas mantidas pela Sociedade protectora da instrucção popular. S. S. 29-5-907.—*Silva Fragoso.*»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. João Gonçalves, que offereceu a seguinte:

«N. 16—Ao n. 35 § 2.º do art. 2.º onde diz-se: valor locativo annual fôr inferior a 500$000 accrescente-se—na capital e 100$000 no interior—o mais como está. S. S. 29-5-907.—*João Gonçalves.*»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. Trajano Chacon que offereceu a seguinte:

«N. 17—Substitua-se o primeiro periodo do n. 44 do art. 2.º do projecto n. 37, pelo seguinte:

Todas as pessôas que perceberem vencimentos dos cofres publicos estaduaes, comprehendidos os serventuarios de cartorios e officiaes de quaesquer instancias, ficam sujeitas á contribuição de 10 % sobre os mesmos vencimentos, excepto quando estes sejam inferiores a 1:200$; todas as pessôas que perceberem vencimentos desses cofres, superiores a 5:000$000, ficam sujeitas á contribuição de 20 % sobre os mesmos vencimentos.

Os deputados e senadores contribuirão igualmente, com 20 %, e com 50 % quando houver prorogação das sessões legislativas. S. S.-29-5-907.—*Trajano Chacon.*»

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão, orou o sr. Euclides Quinteiro que justificou e mandou á mesa as seguintes:

«N. 18—Accrescente-se nas disposições geraes.

Art... Fica o governador do Estado autorisado a mandar construir uma ponte sobre o rio Capibaribe ligando a povoação e freguesia de Nossa Senhora da Luz á séde do municipio de S Lourenço da Matta ou a estação de Tiuma, podendo neste caso o governador entrar em acôrdo com a companhia Forth Brazilian Lugar Factoris para alargar e latrar a ponte de ferro que possue a dita companhia. Para esta despesa, o governador poderá abrir o credito que fôr necessario. S. S. 29-5-907.—*Euclides Quinteiro.*»

«N. 19—Obras Publicas. Accrescente-se ao respectivo paragrapho—Applicando-se de preferencia até a quantia de 50 contos nos reparos ou restauração da estrada de rodagem de Jaboatão á Escada, com a extensão de vinte kilometros mais ou menos, cuja conservação foi abandonada ha quatorze annos. S. S. 29-5-907.—*Euclides Quinteiro.*»

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão, oraram os srs. Trajano Chacon e João Elysio, que requereram o adiamento.

Approvado seu requerimento foi adiada a discussão do projecto, bem como das emendas que lhe foram apresentadas.

O projecto n. 40, credito submettido á 3.ª discussão, foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção de leis.

Os pareceres n. 124, 125 e 126, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados.

Foram lidos e a imprimir os pareceres ns. 130 e 131 da 9.ª commissão redigindo os projectos ns. 13 e 20.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia: Acta, expediente, 1.ª discussão dos projectos ns. 45 (pensão ao dr. Barros Carneiro) e 49, ferias, 2.ª do de n. 44, (empresa telephonica), 3.ª dos de n. 42 (licença a Pedro Cunha) e 37 e emendas, orçamento, e trabalhos de commissões.

×

Por ordem do dr. chefe de policia, em officio de ante-hontem feito ao capitão José Muniz de Almeida, foi, ao meio dia de hontem, preso no mercado de S. José, o pronunciado Antonio Mal aquias, criminoso de morte em Jaboatão.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Por occasião do expediente do sr. governador estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs Arthur Orlando, Motta Silveira, João Elysio, academico Rosa e Silva Junior, coronel Nicoláo Cavalcanti de Siqueira, dr. Julio Ramos, coronel Hugolino Machado, dr Bianor de Medeiros, dr. João Moraes, tenente Ernesto de Medeiros, desembargador Vieira de Mello, coronel Bertholdo Galvão, dr. João Gonçalves, coronel Silva Fragoso, coronel Martins de Barros, capitão Americo de Medeiros, coronel Francisco Synesio, dr. José Maria Ferreira Junior, coroneis Eduardo de Lima Castro, Manuel Jardim e Ernesto de Miranda.

⁂ Já se acha no goso da licença, que lhe foi concedida pelo governo, d. Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, professora publica de Palmares.

Para substituil-a o dr. Leopoldo Lins, delegado de ensino do municipio, acaba de nomear d. Maria Lins de Barros, submettendo o seu acto á approvação do director geral da instrucção publica.

⁂ O dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu hontem ao dr. chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Galdino de tal, autor dos ferimentos feitos na pessôa de Severino Silva, no dia 18, no districto do Peres.

⁂ Durante a ausencia do respectivo funccionario, o sr. Manuel Sosthenes Cavalcante, exercerá o cargo de tabellião publico do municipio da Escada.

VIDA COMMERCIAL

O movimento de vendas em nosso mercado, no dia de hontem, foi bastante regular.

Sabemos de vendas effectuadas de algodão ao preço de 13$600 os 15 kilos, e de 812 saccos de milho ao preço de 120 réis o kilo.

Espera-se alta neste genero devido ao insignificante *stock* existente aqui.

×× Deverá realizar-se hoje, á 1 hora da tarde, no 2.º andar do predio n.º 63, á rua dr. Rosa e Silva, a reunião dos socios componentes da Sociedade beneficente dos proprietarios de padaria, em assembléa geral extraordinaria, para resolverem sobre uma proposta já approvada em anterior reunião.

Dita proposta visa estabelecer uma base para uniformidade de vendas e descontos entre os negociantes deste genero.

E para garantia deste convenio, cada firma aceitará uma letra de 5:000$000 que será depositada em uma casa bancaria.

A firma que não cumprir as clausulas do contrato será multada na quantia depositada.

×× Sabemos que a importante firma de nossa praça, Fiuza, Fernandes & C., acaba de offerecer a importancia de.... 50:000$000, por um predio á rua 15 de novembro, afim de reedifical-o e transferir seu armazem para o mesmo predio.

Os fumos de Goyaz e Minas continúam a subir e a escassear; o do Rio do Grande do Sul conserva-se estavel.

A safra de fumo do nosso Estado é considerada perdida devido á falta de chuvas.

×× O sr. G. Prats, estabelecido com armazem de farinha de trigo e commissões no caes da Regeneração ns. 6 e 8, acaba de pedir o registo de sua firma.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Assucar.—São Francisco 969 saccos, Limoeiro não constou entrada, Central 42. Total 1.011 saccos.

Algodão.—São Francisco 370 saccos, Limoeiro 124, Central não constou entrada. Total 494 fardos.

Milho.—São Francisco 81, Limoeiro não constou entrada, Central 6. Total 87 saccos.

Feijão.—Só constou entrada em S. Francisco de 62 saccos.

Farinha—São Francisco 545 saccos, Limoeiro 43, Central 275. Total 863 saccos.

×× Para os portos nacionaes foram hontem despachados os seguintes generos: assucar 1.740 kilos, alcool 1.600 litros, aguardente 6.300 litros, vinho de fructas 540 litros e 100 saccos com milho.

O tempo

Um dia formoso o de hontem.

No céo, de um azul purissimo, brilhou o Sol esplendoroso até á tarde, dando um aspecto encantador á natureza.

A' noite o tempo mostrou-se um pouco carrancudo, desabando por fim algumas chuvas.

A temperatura oscillou entre a minima de 21 e a maxima de 29 gráos.

Voluntarios da armada

Escreve-nos o sr. capitão do porto Francisco Tinoco Junior:

«Pernambuco, 29 de maio de 1907—Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*—Sendo necessario preencher os claros existentes nos corpos de marinha, agora que novas unidades de combate vão sendo adquiridas, fazendo renascer a esperança de uma frota poderosa, que imponha o respeito e a consideração pela patria, venho pedir vosso concurso, notificando aos filhos deste valoroso Estado, de que a Capitania do porto aceita voluntarios com aquelle destino.»

×

Os empregados da delegacia fiscal fizeram hontem, á 1 hora da tarde, uma manifestação de apreço ao sr. Padua Mamede, delegado fiscal, ultimamente removido para igual cargo na Bahia.

Em nome dos seus companheiros de repartição, falou o sr. Pereira do Rego.

Ao terminar a sua allocução, em nome dos seus collegas, offereceu ao manifestado, como lembrança, uma *chatelaine* com um relogio de ouro, em cujo verso estavam gravadas as iniciaes do nome do sr. Mamede, que agradeceu a manifestação.

Estavam presentes todos os empregados da delegacia, inclusive o dr. Gonsalves de Mello, procurador fiscal, e o dr. João Vicente, representando o sr. Jansen Muller, a cuja commissão pertence.

×

A' ordem do dr. chefe de policia, foi hontem capturado o individuo Antonio de tal, conhecido pela alcunha de *Orelhinha*, autor do assassinato do cabo de policia Raymundo Antonio Nonato, facto occorrido em dias do anno passado.

«*Orelhinha* acha-se pronunciado por este crime em Jaboatão, para onde será transferido afim de responder a jury.

VARIAS

Hontem, pela manhan, deixou o porto da Bahia o paquete nacional *Olinda*, que amanhan chegará ao nosso porto e amanhan mesmo partirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

Noventa e um bois foram abatidos hontem no matadouro da Cabanga, para o consumo publico.

Foi de 919$100 o imposto municipal.

×

Embarca para Pariz no proximo domingo, a bordo do paquete francez *Amazone*, o illustre sr. dr. João Peretti, deputado ao congresso estadual.

Desejamos-lhe todas as felicidades.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 5 titulos.

A entrega dos titulos até hoje não reclamados será feita nas quintas feiras, no logar e horas do costume.

×

Tivemos hontem em nosso gabinete a visita do sr. dr. José Alves Requião, director proprietario da *Revista do Brasil*, editada na Bahia.

S. s. acaba de chegar do norte, em propaganda jornalistica, e seguirá, por estes dias, para o sul, até o Rio Grande.

Agradecemos-lhe a gentileza.

×

O sr. general Rocha Callado, commandante do districto militar, recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Fortaleza, 28.—Tenho satisfação communicar v. exc. 9.º infantaria chegou hoje meio enthusiasticas acclamações povo cearense. Desembarque effectuou-se maior ordem e regularidade. Cordiaes saudações.—*Nogueira Accioly*, presidente.»

×

O sr. governador endereçou hontem o seguinte officio ao dr. Elpidio Figueiredo:

«Sr. dr. secretario geral—Mandae proceder com urgencia ao orçamento dos concertos precisos na coberta e nas latrinas do proprio estadual existente na cidade de Victoria destinado ás escolas, conforme solicitou-me verbalmente o director da instrucção publica, em vista do relatorio do actual inspector de ensino e da representação feita pelo professor da cadeira daquella cidade.»

×

Deve chegar amanhan a esta capital o illustre sr. Alfredo Pinto de Araujo Correia, 1.º escripturario do thesouro em Porto Alegre e que aqui vem exercer as funcções de delegado fiscal.

S. s. será recebido pelo seu amigo e collega coronel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega, com quem almoçará.

O novo funccionario alludido é cavalheiro de fina cultura intellectual, tendo já escripto varias obras sobre assumptos fiscaes e questões de direito que interessam os negocios da fazenda.

Pelo sr. governador do Estado, dr. Sigismundo Gonçalves, levará as bôas vindas ao sr. Alfredo Pinto o tenente-coronel Peregrino de Faria, ajudante de ordens de s. exc.

×

Embarca hoje a bordo do *Jacuhype* para Aracajú, o dr. Luiz de Figueiredo Martins, lente de grego do Gymnasio de Sergipe, que nesta capital se demorou de passeio, durante 15 dias.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

A audiencia ordinaria do dr. juiz seccional effectuar-se-á esta semana, amanhan, ás horas e no logar do costume.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Bahia e Estancia deu hontem, ás 7 1/2 horas da manhan, entrada em nosso porto o vapor nacional *Itanema*.

×

O governo acaba de ordenar que sejam feitos os reparos precisos actualmente na ponte Duarte Coelho.

×

Hontem receberam malas do correio os vapores *Sigmaringen* e *Oceano*, aquelle para Madeira, Las Palmas e Bremen e este para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

×

Acompanhado do 2.º tenente José Borges, segue no proximo sabbado para o interior do Estado da Parahyba, onde vae assumir o commando das forças que se acham em perseguição ao grupo de cangaceiros, o capitão Luiz Narciso de Barros Cavalcante.

×

Hontem, ás 6 horas da manhan, deu entrada em nosso porto o vapor nacional *Planeta*, procedente de Manáos.

Hoje continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Estarão de serviço hoje na chefatura de policia, o major João de Barros Santiago Ramos e o auxiliar Wenceslau Pinto de Paiva.

×

Pelas 10 horas e trinta minutos da manhan de hontem passou em Fernando de Noronha o paquete inglez *Clyde*, da companhia Real Mala.

Hoje, ás 6 1/2 horas da manhan, fundeará no lamarão e ás 10 horas da manhan zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Hontem, á tarde, saiu de Maceió o vapor nacional *Jacuhype*, que hoje entrará para o ancoradouro interno do nosso porto.

×

O dr. chefe de policia recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Limoeiro, 29. Joaquim Moura, vulgo *Serra Branca*, cangaceiro grupo Silvino, que tomou parte assaltos casas coronel Aquino deste municipio e coronel Limeira municipio Camarú, além outros, foi capturado hontem pelo cidadão Manuel Claudio Ferreira, que prestimosamente auxilia policia daqui perseguição criminosos. Processado aqui, amanhan assistirá formação culpa, não encerrada ainda.—*Luiz Correia*, delegado policia.»

×

Fundeou hontem no ancoradouro interno o vapor *Planeta*, da companhia Lloyd brasileiro.

Este paquete saiu de Manáos no dia 13 do corrente, gastando no trajecto 16 dias, devido a um desastre occorrido em suas machinas.

Na sua ultima viagem, o *Planeta*, ao passar no porto do Espirito Santo, arrebentou a pá de uma de suas helices, fazendo na Bahia ligeiros concertos, afim de continuar viagem.

Ao chegar em Manáos, novamente arrebentou a helice, determinando este novo accidente o atrazo com que veiu hontem chegar ao nosso porto.

×

A Recebedoria do Estado distribuiu da maneira seguinte, o serviço de ronda nos dias 30 e 31 de maio:

Dia 30, 1.º ponto

Guarda, Rodolpho Pimentel, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 2.

Guarda, Leonardo Henriques, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 5.

Guarda, Medeiros Sobrinho, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 10.

2.º e 3.º pontos

Guarda, Joaquim de Siqueira, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 15.

Guarda, Americo do Rego, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 19.

Guarda, Cesario de Mello, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 12.

4.º e 5.º pontos

Guarda, Silva Paranhos, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 20.

Guarda, Antonio de Lima, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 6.

Guarda, Castro Leão, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 3.

Dia 31, 1.º ponto

Guarda, Samuel Ribeiro, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 17.

2.º e 3.º pontos

Guarda, Luiz Alves, das 6 ás 9 1/2 da manhan e o remador n. 1.

4.º e 5.º pontos

Guarda, Amaro Dornellas, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 14.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

GOLPES DE VISTA

Descantes

Como um mimoso ramalhete de lilazes, veiu-me ante-hontem, ás mãos, esse livrinho suave e meigo que cinco rapazes de bom gosto e talento acabam de offerecer como presente de maio, ás senhoritas patricias...

E' um primor. São quadras amorosas, simples, ingenuas, idyllicas, á maneira das trovas populares.

E os cinco rapazes, Carlos Estevão, Manuel Monteiro, Silveira Carvalho, Moreira Cardoso e Adelmar Tavares, afiguram-se-me um grupo bohemio de trovadores, ao rythmo gemente da guitarra, chapéos desabados, enfeitados de flores, a passear pelas ruas da velha cidade adormecida, mirando-se nas aguas brancas do rio, descantando maguas, dolencias, amores, sonhos, em serenata, ao carinho da lua, que entra no concerto com a poesia sentimental da sua pallidez.

A's vezes, abre-se furtivamente uma janella e um rosto feminino demora-se a ouvil-os, emquanto ao som do instrumento amigo, em languidos requebros—, a voz do trovador descanta maviosa:

Canto... E abre-se á janella:
E apparece a imagem tua...
— Meu Deus, que coisa tão bella:
Um lyrio fitando a lua...»

Depois, caminham, e vão espalhando meiguices, suspiros, emoções na serenidade da noite, emquanto o luar é uma grande fluidificação de leite no lago transparente de turquezas liquefeitas, que é o firmamento dessas noites de maio...

Brilham estrellas vivamente, como ardentias inflammadas nesse lago manso...

Os poetas cantam, os instrumentos gemem, e a voz da natureza é um canto sonoro e carinhoso que se une deliciosamente á serenata.

— Subtilezas, trocadilhos, arpejos, trovas que eu comparo a verdadeiros suspiros rythmados:

«Maio surgiu entre flôres
Tudo ri no mez de maio
Só eu, senhora, desmaio
Pelo caminho das dores».

«Quem ama no pensamento,
Tem coisas, doidice até:
Já quiz em certo momento,
Ser a linha de um crochet»

—

«Deus, senhor de astros e mares
Do mundo supremo dono
Porque fizestes luares,
E porque nos destes somno?»

Outras vezes, verdadeiros poemas, encerrando pensamentos subtis, interessantes, na melodia do verso.

Dos cinco não é possivel destacar; todos os rapazes estão, no genero, inexcediveis.

Em Monteiro, Carvalhinho e Carlos Estevão vibra a nota sensual, ingenua, tocante de simplicidade dos sertanejos; em Adelmar, ha suavidades, arrulhos, delicadezas—o sentimentalismo infantil de todos os seus versos.

Em Moreira Cardoso, aponta, através da quadra mimosa, o timbre intellectual, que é a nota caracteristica de todos os seus masculos sonetos...

Ouçamol-os indistinctamente e gosemos:

«Tenho soffrido bastante...
Porém quando penso em ti,
Da dor me vejo distante
Nem me lembro que soffri

«Mas isso, crê, não me espanta
Porque dê por onde der
A mulher tem força tanta
Que até de longe é mulher!...»

—

«Sonhei comtigo disseste
E eu, com tristeza, te digo
Que grande mal me fizeste
Dizendo: sonhei comtigo!..

Sim, minha flor, se sonhaste
Commigo e vens me contar
E' que de certo, deixaste
De algumas noites sonhar».

E todo assim é o livrinho terno; rescendendo doçuras—como uma flor a rescender perfumes; e, assim tambem, deleitando, embriagando, falando ao sentimento, tanto, que a gente decora as quadrinhas, e as vae recitando na memoria continuamente, como a embalar-se num mysterioso sonho, num mysterioso anhelar...

Canta e evoca luares amenos, moças bonitas, flores, harmonias, sonhos, amor—tudo afinal que adormece as dores e porventura faz o homem menos infeliz.

E' pois um livrinho que tem o direito de se impor; é uma hora deliciosa aquella que se passa lendo e decorando tão doces quadras que são suspiros, meiguices, beijos—e toda uma gamma subtil de caricias innocentes...

Lêde os *Descantes*, senhoritas pernambucanas, certo o mais lindo e suave dos ramalhetes que tendes recebido nesse maio que morre...

Aureo.

PELO BISPADO

Provisões do dia 28:

Concedendo licença ao sr. Rodolpho Araujo Mello, para casar-se com d. Adelaide Lins de Araujo, em oratorio privado, dispensados os demais documentos, na freguesia de S José. Soledade, 28 de maio de 1907.—*Luiz*, bispo de Olinda.

— De procissão da egreja Madre de Deus, a favor da irmandade de N. S. Mãe dos Homens, na freguesia do Recife, no dia 2 de junho proximo. Soledade, 28 de maio de 1907.—*Luiz*, bispo de Olinda.

Para a celebração de u'a missa, em oratorio privado a favor de d. Josephina Wanderley, residente na freguesia de Vicencia. Soledade, 28 de maio de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— De procissão da egreja da Santa Cruz, a favor da commissão encarregada da festa do mez mariano na freguesia da Bôa-Vista, no dia 2 de junho de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Despachos de 29:

Francisco Arsenio de Albuquerque e Josepha Pacifica de Albuquerque, elle natural da freguesia de Páo d'Alho, ella natural e residentes na de Maranguape, pedindo dispensa de banhos de sua naturalidade, e de domicilio vago em Manáos, onde uniu-se civilmente com Josepha, provando seu estado livre para casarem-se.—Como pede, provando perante o revdm. parocho seu estado livre e se a Josepha é a mesma com quem se casou no civil no Amazonas. Soledade, 28 de maio de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Luiz Henrique Dias, natural da freguesia de Palmares, e residente na da Graça, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e banhos de naturalidade para casar-se com Maria do Carmo Carneiro da Cunha.—Remettido ao revdm. parocho para attender, em vista de sua informação. Soledade, 28 de maio de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— O revdm. coadjutor da freguesia de Caruarú, padre Vicente de Moura Vasconcellos, pedindo licença para benzer a primeira pedra da nova capella de N. S. da Conceição, do povoado de Pão Santo, afim de reedifical-a, junta a copia do patrimonio doado á mesma capella.—Autorizamos o revdm. supplicante a proceder á reedificação da capella, benzendo a primeira pedra; fica no archivo a publica forma que apresentou.—Soledade, 29 de maio de 1907.—*Luiz*, bispo de Olinda.

— O mesmo em nome das conferencias de S. Vicente de Paulo, na freguesia de Caruarú, pedindo licença para benzer uma imagem de S. Vicente de Paula.—Como pedem.—Soledade, 29 de maio de 1907.—*Luiz*, bispo de Olinda.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Amanhan, ao meio dia, reunir-se-á a congregação da Faculdade de direito do Recife, afim de dar ponto para a prelecção oral da 1.ª turma composta dos bachareis Bento Americo e Benjamin Lins.

— Hontem realizou-se a dissertação oral dos candidatos drs. Methodio Maranhão e Francisco Alexandrino.

Este não chegou a completar a hora, interrompendo assim o concurso.

CORPUS CHRISTI

No dia de hoje a egreja catholica celebra a tradicional festa de Corpus Christi.

Na matriz de Santo Antonio os actos religiosos se revestem de toda a pompa.

A's 11 horas, entrará a missa solenne, á grande orchestra, com assistencia do prelado diocesano, que pregará ao evangelho.

Em seguida a missa sairá a procissão, que percorrerá o intinerario do costume.

A' noitinha realizar-se-á *Te-deum*, com sermão por um franciscano.

Em todos os actos tocará a banda de musica do 2.º corpo de policia.

A matriz apresenta ornamentação rica e apurada, entregue á casa Agra, sendo interna e externamente illuminada com profusão.

— Na matriz da Bôa Vista, embora a solennidade da festa, os actos serão mais modestos.

A's 11 horas será cantada missa, com sermão, havendo, á noite, *Te-deum* e bençam do Sacramento.

— No convento de N. S. do Carmo, haverá missa cantada ás 7 horas do dia acompanhada de orações sacras e communhão geral.

Após a ceremonia sairá a procissão, percorrendo apenas o patco da egreja.

×

Monumento a Martins Junior

Recolhido na caderneta n. 60715	3:417$000
Cartão n. 46 remettido pelo sr. Augusto Fernandes	10$000
Cartão n. 484 remettido pelo sr. José de Barros Wanderley	10$000
Cartão n. 59 remettido pelo sr. Arnaldo Guimarães	10$000
Cartão n. 51 remettido pelo sr. Xavier Coelho	10$000
	3:457$000

×

Pessôas residentes na Encruzilhada pedem por nosso intermedio que solicitemos da autoridade competente as necessarias providencias para os abusos que diariamente se verificam numa feira, alli existente.

Agrupam-se alli vagabundos que sem o menor respeito ás familias, usam de uma linguagem baixa.

×

A companhia de Caxangá não se contenta servindo pessimamente ao publico: vae mais longe, procura impedir quaesquer melhoramentos que lhe possam causar o mais ligeiro prejuizo.

Assim, sabemos que ella pretende embaraçar o prolongamento dos trilhos da ferro-carril no ramal de Fernandes Vieira.

Nesse sentido, seu advogado recebeu instrucções para oppôr embargos ao projectado serviço.

Será possivel, entretanto, que tenha de ser sacrificado o melhoramento?

Muito confiamos nos poderes publicos para que admittamos a victoria da maxambomba.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

A's 11 horas da noite de 27 do corrente, no logar Soccorro, do districto de Tigipió, o popular Manuel Ferreira de Lima, armado de faca, assassinou a Antonio Pedro.

Praticado o crime, evadiu-se.

O subdelegado daquelle districto prosegue nas diligencias.

— Ante-hontem, na detenção, foram postos em liberdade 7 detentos, recolhidos presos, 7 individuos por embriaguez, desordens, gatunagem e offensas á moral, e, apresentados ao dr. juiz municipal da 2.ª vara, 2 para julgamento.

— Moravam no logar Maricota, do municipio de Iguarassú, os trabalhadores agricolas Miguel Ferreira Junior e José Celestino.

Ha pouco tempo tiveram uma resinga por coisa de pouca importancia e desde então se inimisaram.

No dia 24 do corrente, estando Miguel Ferreira no logar Coité, do mesmo municipio, a juntar carvão, foi inesperadamente aggredido por seu inimigo, que despiedadamente o esbordoou e feriu com uma punhalada no mamelão.

Guiado, até sua casa por seu filho, menor de 11 annos, que o ajudava no trabalho do carvão, pôde Miguel chegar lá e receber os primeiros curativos.

Sabedor do occorrido, o subdelegado districtal mandou que fosse capturado o criminoso, não conseguindo, porém, até agora, a policia effectuar-lhe a prisão.

A victima acha-se recolhida no hospital Pedro II em tratamento.

A vistoria e corpo de delicto foram feitos opportunamente.

×

Deve passar para a Europa, no proximo domingo, a bordo do paquete francez *Amazone*, o sr. dr. Luiz Lombard, que serviu no Recife como secretario da Industria e depois como director da Escola de engenharia, cargo que deixou pela noticia de sua extincção.

Foi elle quem, a convite do ex-governador Barbosa Lima, montou e dirigiu o laboratorio chimico na *Escola Frei Caneca*.

O dr. Lombard serve actualmente como gerente da *Société Sucrerie*, em Campos, onde, em beneficio da lavoura de cannas e fabricação de assucar, se tem esforçado e prestado reaes serviços.

Encontrando a fabrica a produzir apenas 14.000 saccos, conseguiu o anno passado elevar esse numero a 88,340, esperando agora excedel-o, pois que já o ciframm em 90.000 os boletins de *Comité central*, do Rio de Janeiro.

O dr. Lombard é, pois, um homem a quem a lavoura brasileira merecidamente distingue.

×

Conforme determinação do tenente coronel Peregrino de Faria chegaram hontem varios instrumentos para a banda de musica do 2.º batalhão de infantaria, que pelo seu progresso na sublime arte vae conquistando francas sympathias da sociedade pernambucana.

Entre aquelles figuram duas trompas de harmonia, dois fagotes e dois contra baixos e 2 oboés, tendo sido a encommenda feita por intermedio da casa do sr. Eduardo Paiva.

Tambem o zeloso commandante do referido corpo adquiriu os hymnos de todas as nações do mundo que vão ser ensaiados brevemente.

×

Alma religiosa

No convento de N. S. do Carmo serão encerrados amanhan os exercicios do mez mariano.

Pelas 7 horas do dia, entrará a missa, acompanhada de canticos sacros e communhão geral, havendo á tarde as ultimas resas.

O acto será revestido da maior pompa.

✠ A *Devoção do Santissimo Rosario* faz celebrar hoje na egreja de sua invocação, no bairro de Santo Antonio, u'a missa, pelas 8 horas do dia.

✠ No proximo sabbado, 1 de junho, será celebrada a primeira missa no altar do Sagrado Coração de Jesus, no convento de N. S. do Carmo, altar que, conforme já noticiámos, foi ultimamente reformado, por iniciativa de frei Cirillo Font, director do apostolado da oração daquella egreja.

O acto será celebrado pelo rvdm. provincial, começando ás 6 horas da manhan.

Terá assim começo o mez do sagrado Coração, que será celebrado naquelle templo, todos os dias, ás mesmas horas.

✠ Remette-nos o revm. padre prefeito da Penha:

«Domingo proximo, 2 de junho, a egreja de nossa Senhora da Penha vae ser, mais uma vez, theatro sagrado de uma dessas scenas que falam bem alto ao espirito e elevam o coração do verdadeiro crente em Jesus Christo e na sua egreja.

Pelas 5 horas da tarde desse dia haverá na dita egreja abjuração solenne dos erros protestantes de tres senhoras, miserandas victimas que foram da *nova seita Baptista*: Maria Oliveira da Conceição, Josepha Maria da Conceição e Anna Rosa de Jesus, mui dignas, por certo, de todo elogio; pois que, conhecidas as astucias e perversidades da malsinada seita heretica, e calcando aos pés todo o respeito humano, tornam as mencionadas senhoras a enveredar seus passos pelo caminho seguro da verdade catholica, unico infallivel que leva o homem para a salvação eterna.

Sua exc. rvdma., o sr. bispo diocesano dignar-se-á presidir ao tocante acto religioso da nova profissão de fé das abjurantes, e concluir aquella funcção com a trina bençam do SS. Sacramento.»

✠ Na egreja de N. S. da Soledade, haverá amanhan, ás 7 1/2 horas, u'a missa, em acção de graças á grande Virgem Mãi de Deus, Maria Santissima, por terminar o seu mez mariano.

✠ Hoje, pela manhan, no palacio da soledade, o sr. bispo d. Luiz dará ordens de subdiacono ao seminarista J. Ferreira Machado.

×

Vida social

Reuniu se no domingo ultimo, em sessão ordinaria, no *Lyceu de artes e officios*, a *Sociedade literaria Aprigio Guimarães*, sob a presidencia do academico Maviael Silva, secretariado pelo sr. Francisco Leão.

Aberto o expediente, foi lida e approvada a acta anterior e apresentado um officio do sr. Monte Sobrinho, propondo para socio honorario e correspondente em Gravatá o coronel Antonio Salustiano de Lemos, o que foi aceito immediatamente.

A' bibliotheca da sociedade offertaram as seguintes obras: *O crime de Caxangá*, pelo sr. João Baptista Ferreira da Silva; *A Polianthéa infantil* (versos) pelo sr. Leovigildo Junior; *Sua exc. dr. Rodrigues Alves na intimidade*, pelo socio effectivo Francisco Leão; *Discursos de Joaquim Nabuco*, *Rythmoos* de Carlos Porto Carreiro (versos) *A Bhemia sentimental*, *Martyrio e cynismo*, tres exemplares da revista *Vida galante* (Rio) e tres da *Revista moderna*, pelo socio effectivo José Paiva; *Leon Gambettá*, *Honra de artista* *A vida agricola*, o almanack de Pernambuco, *O citador*, *Esboços musicaes*, *no campo da honra* e a *Filha da Senhora Angot*, pelo socio effectivo Victorino Moreira, e numero oitavo da *União operaria* pela redacção, *O Zig-zag* até o numero oitavo pela redacção; *A irman de caridade* (2 volumes) de Emilio Castellar pelo socio effectivo Paulino de Andrade.

Passando-se á palestra litteraria dissertou sobre o amor da patria o sr. Paulino de Andrade recitou seus sonêtos *No templo* e a *passeio*, dedicados a Maviael Silva e a Victorino Moreira o sr. José Paiva; leu seu trabalho litterario intitulado *O Bohemio* o sr. Francisco Leão; o seu conto *Retrato* o sr. Ovidio Guimarães, seu conto *Martyr*, o sr. Monte Sobrinho e recitou seu sonêto *Chromo* o sr. Adroaldo Costa.

Para a proxima sessão ficaram sorteados: chronista Victorino Moreira, thesista José Paiva e qualquer trabalho litterario Ovidio Guimarães.

— Do secretario da *Escola literaria Ribeiro da Silva* recebemos hontem, por officio, participação de que fomos aceitos seus socios honorarios, propostos em sessão de 26 do corrente.

Somos agradecidos á distincção.

— A *Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco* funccionou ante-hontem, á noite, em sessão de assembléa geral, convocada extraordinariamente para tomar conhecimento da renuncia feita pelo dr. Francisco de Athayde Martins Ribeiro, do cargo de 1.º secretario da directoria, e proceder á eleição de um substituto para o referido cargo.

A's 7 horas da noite, presentes na séde social 192 socios, o presidente, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, declarou aberta a sessão e cedeu a palavra ao director, dr. Olintho Victor, que, dando o motivo da reunião, leu uma breve exposição, historiando as fases por que tem passado o cargo de 1.º secretario da directoria, em consequencia de vagas abertas em virtude de renuncias dos respectivos serventuarios, determinando isto os actos da directoria relativos ao provimento interino daquelle cargo.

Em seguida, pelo 1.º secretario da assembléa geral, sr. Aggêo Cesar de Andrade, foi lido o officio do dr. Martins Ribeiro ao director, renunciando o cargo de 1.º secretario da directoria, e outro de alguns membros desta ao presidente da assembléa geral, declarando-se solidarios com o acto do director nomeando o socio Ernesto da Silva Miranda para exercer interinamente o logar vago.

Passou-se então á eleição.

Tendo sido recolhidas 187 chapas, procedeu-se á apuração, que deu em resultado serem contados 93 votos para o socio João Cordeiro Fonseca de Medeiros, e 88 para o socio Ernesto da Silva Miranda.

Declarado eleito o primeiro, e nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Rangel, á rua do Rangel n. 21, e amanhan a pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Mandaram-nos hontem uns disparates rimados para Santo Antonio e São João.

Seu autor — *Juca Sem Nome* denominou-os *O fon-fon*.

— Temos sobre a mesa um exemplar dos estatutos da *Sociedade beneficente dos empregados da Great Western*.

Agradecemos a offerta.

— Mandaram-nos hontem uma amostra d'*A cocole*, collecção de novidades sanjuanescas.

E' uma sorpreza o que contem o envelucro.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Emilia, esposa do sr. dr. Oswaldo Machado, nosso illustre confrade do *Jornal do Recife*;

a senhorita Virginia de Aguiar, filha do tenente coronel José Joaquim de Aguiar;

o sr. Ernesto Claudino de Oliveira Cruz;

o pequeno Thomaz, filho do sr. José de Veiga Seixas;

a senhorita Maria Camelia da Silveira;

d. Emilia, esposa do capitão Francisco A. Teixeira de Farias, empregado nos correios;

o pequeno Thomaz, filho do sr. Joaquim dos Anjos Times, auxiliar do commercio.

— Farão amanhan:

d. Petronilla, esposa do coronel Numeriano Barbosa da Silva;

o sr. Adriano Galvão;

d. Marianna, esposa do sr. José Leonardo da Cruz;

d. Maria da Conceição Carvalho da Silva;

d. Maria da Conceição Villar;

a senhorita Antonia Mauricéa, filha do capitão Adolpho Mauricéa.

Casamento

Participaram-nos hontem o seu casamento, realizado a 18 do corrente em Limoeiro, o sr. Silvino Cavalcante Paes Barretto e d. Alice Basto Paes Barretto. Muitas felicidades.

ARTES E DIVERSÕES

Segundo um telegramma recebido hontem, deixará de vir fazer uma temporada no *Santa Isabel* a notavel artista portugueza Angela Pinto.

Para o anno no entanto teremos no Recife a festejada senhora, que tem merecido enthusiasticas manifestações da platéa pernambucana.

ESPORTE

Sport pernambucano

E' convidativo o programma apresentado aos habitués do *turfe* pernambucano para a proxima corrida de domingo, não só pela igualdade de forças dos parelheiros como pelo *handicap* que é formado pela luminosa idéa de classificação por turmas, carregando-se de peso aquelles que vão se desenvolvendo continuadamente.

Parece ir em progresso esse genero de diversões, que tem actualmente como verdadeiro guia e consultor o dr. João Rangel, que sem medir esforços, vae apresentando diariamente formulas modernas e dignas de aceitação por todos que desejam o desenvolvimento desse util e agradavel genero de diversão esportiva.

Damos abaixo a ordem de classificação dos pareos, com os respectivos pesos, a se realizarem no proximo domingo nas raias do antigo prado do Lucas, promovidos por esta novel associação hippica.

1.º Pareo, 1.000 metros, animaes sem classificação—Rusticano, Pimpão, Tabatinga, Bloco, Relampo e Natal sobre o peso de 52 kilos e Vigo com 57.

2.º Pareo, 1.050 metros, animaes da 3.ª turma—Menelick, 52 kilos, Albatroz 56, Juquinha 56, Ormond 52, Zephyro 52 e Talisman 50.

3.º Pareo, 1.100 metros, animaes da 2.ª turma—Mops 50 kilos, Uyrapurú 52, Vingador 58, Tit-bits 50 e Almirante 50.

4.º Pareo, 1.400 metros, animaes da 4.ª turma—Cruzeiro 50 kilos, Kaiser 50, Pimpão 50, Soneto 56, Gravoche 50, Nicles 50 e Gaulez 50.

5.º Pareo, 1.500 metros, animaes da 3.ª turma—Urano 53 kilos, Juquinha 56, Albatroz 54, Ormond 54 e Talisman 50.

6.º Pareo, 1.600 metros, animaes da 4.ª turma—Mops 50 kilos, Uyrapurú 50, Vingador 56, Tit-bits 50 e Almirante 50.

7.º Pareo, 1.600 metros, animaes da 2.ª turma—Natal 50 kilos, Cruzeiro 50, Soneto 56, Kaiser 50, Gravoche 54 1/2 e Natal 50.

— No proximo sabbado daremos quaes os parelheiros que estão inscriptos e que melhor cotejo fizerem no ensaio de amanhan, afim de orientarmos melhor os que se guiam pelos nossos palpites.

Velódromo pernambucano

No parque á rua Barão de São Borja realiza hoje mais uma attraente festa de corridas de bycicletas o *Velódromo pernambucano*.

O programma annunciado é formado de sete pareos bem equilibrados em forças, dos quaes podemos destacar o 5.º e o 7.º pela superioridade dos cyclistas, havendo nesse ultimo um *handcap* por levar o campeão *Jacy* 5 kilos de peso bruto em sua machina.

O estabelecimento será illuminado a luz electrica, constando de grandes e pequenas lampadas fornecida pelo *motor usina* de força de 20 cavallos.

A's 7 horas da noite terá começo o agradavel divertimento devendo terminar ás 10.

Durante o entretenimento far-se-á ouvir a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

Aos vencedores dos 1.º, 2.º e 3.º pareos serão dados como premios medalhas de prata e aos demais medalhas de ouro.

Para o jogo simples damos, como nossos palpites os seguintes cyclistas:

1.º Pareo, 30 de maio, 5 voltas, medalha de prata—Aventuramos *Tapyr*.

2.º Pareo, Tancredo Ferreira, 6 voltas, medalha de prata—*Vivaz* se fizer a corrida com calma é bem provavel caber-lhe o premio.

3.º Pareo, classe caixeiral, 10 voltas, medalha de prata—Este pareo se bem que seja de cyclistas da 3.ª turma, pôde duvida affirmar-se qual será o victorioso; entretanto, aconselhamos o jogo em *Nelson*, pois, suas corridas têm demonstrado ser um futuroso cyclista.

4.º Pareo, dr. Carlos Porto Carreiro, 8 voltas, medalha de ouro—*Orion* é bom jogo.

5.º Pareo, José Antonio de Barros Guimarães, 12 voltas, medalha de ouro—Este é um dos pareos que desperta a curiosidade dos espectadores pela superioridade dos que o formam, e é difficil affirmar-se qual o melhor para jogo: mas, como temse salientado ultimamente nas corridas, e a distancia não lhe é desvantajosa, aconselhamos que façam as apostas no *Timbyra*, pois, póde vencer o pareo se puxar a corrida convenientemente.

6.º Pareo, dr. Affonso Vieira de Medeiros, 15 voltas, medalha de ouro — Novamente aconselhamos o jogo em *Nelson*.

7. Pareo, José Ildefonso de Mello, 20 voltas, medalha de ouro—Deste pareo fez parte o campeão *Jacy*, o qual, para formar o *handicap* correrá com 5 kilos mortos sobre sua machina, afim de poder disputar com seus companheiros e evitar a certa de sua victoria; mas, com tudo isso, ainda achamos conveniente jogar-se nelle, pois, sua superioridade é bem conhecida.

Para o jogo de duplas damos como palpites as seguintes:

1.º Pareo, 34; 2. 14; 3. 36; 4. 24; 5. 14; 6. 25 e 7. 13.

Azares: Orit, Radium, Cupido, Radium, Brasil, Eolo e Timbyra.

DESAPPARECIDOS

No alto Acre onde se achava, em commissão do governo federal, falleceu ha poucos dias o dr. Joaquim Gusmão Coelho, estimado cavalheiro, filho do extincto coronel Joaquim Coelho e de d. Francisca Cavalcante de Souza Leão Coelho.

Era pernambucano e aqui contava grande numero de amigos e admiradores.

Noticiando a dolorosa perda apresentamos nossos pezares á familia do morto da qual fazem parte o dr. Ismael Gouveia, medico em Palmares, e o sr. Joaquim Couceiro, commerciante nesta capital.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de maio de 1907:

Waldemar Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 27$290, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento do Espinheiro, durante os mezes de fevereiro a abril do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Juviniano do Monte Souza, tabellião de Goyanna, pedindo para assumir o exercicio, legalizando o seu titulo logo que seja feita a lotação.—O supplicante legalize o titulo de sua nomeação para poder tomar posse do cargo que lhe foi designado no exercicio do qual lhe é permittido fazer uso de cadernos provisorios escriptos de acôrdo com as prescripções legaes.

Thomaz José de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Aguarde o julgamento de sua appellação pela superior tribunal de justiça.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento dos generos e mais artigos fornecidos para Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de maio de 1907:

José de Britto Brazileiro, 2.º sargento graduado do 1.º corpo de policia, pedindo sua reforma.—Apresente-se á junta medica.

Antonio Felix Pereira, preso na casa de detenção, pedindo para entrar em novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Timbaúba.

Avelino Dias da Silva, preso na casa de detenção, pedindo providencias afim de ser posto em liberdade.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de maio de 1907:

Antonio Carvalho Monteiro e J. Jordão.—Informe a 3.ª secção.

Costa Rocha & C.ª e Dubeux & C.ª—Restitua-se.

Isabel, Laura Francisca da Silva Guimarães e Silva Guimarães & C.ª—Informe a 1.ª secção.

José Maria dos Santos Capelleiro.—Averbe-se.

Julius von Sohsten.—Como requer, em vista da informação.

Isabel e Laura Francisca da Silva Guimarães.—Indeferido em face do disposto no art. 9 do reg. de 6 de julho de 1899 § 12, 2.ª alinea do art. 1.º da lei orçamentaria vigente.

Loureiro Barbosa & C.ª—A' 1.ª secção para fazer a nota pedida.

Joanna Francisca de Paula.—Averbe-se.

Octavio Hamilton Tavares.—Informe a 1.ª secção.

Abilio de Souza Lima.—Averbe-se.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de maio de 1907:

Henrique Swenson, pedindo pagamento dos serviços de construcção dos muros do recinto e calçada do edificio da escola Padre João Ribeiro.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

— Despachos do dia 28:

Henrique Swenson, pedindo pagamento pela construcção da base da chaminé dos fornos do Pombal.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao sr dr. secretario geral do Estado.

Companhia do Beberibe, pedindo uma indemnisação por ter removido e reposto os encanamentos de abastecimento d'agua sobre a ponte de Afogados.—Indeferido de acôrdo com as informações.

Augusto da Silva, pedindo pagamento do fornecimento de materiaes para diversos serviços a cargo desta directoria.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Alberto Correia de Oliveira, pedindo pagamento do fornecimento de pranchas para os serviços das pontes de Caxangá e Torre.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

João José da Costa, pedindo pagamento proveniente dos serviços executados no predio destinado ao senado.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de maio de 1907:

Antonio Nunes de Faria, Guilherme Antonio da Fonseca, Cerqueira Moraes & C.ª, João Gualberto de Magalhães, Evaristo de Souza Ferreira, Antonio João Barbosa, Manuel Alves de Lima, Anselmo Benicio de Carvalho, Manuel Bezerra dos Anjos, Miguel de Lemos e Antonio Martins da Silva.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Bacharel Octavio H. Tavares Barretto.—Informe a recebedoria.

Gomes Rosa & C.ª—O porteiro desta repartição está autorizado a entregar os documentos de que se trata.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 471

Altera as disposições da lei n. 462

O Concelho municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º Todos os estabulos situados no municipio do Recife, ficam sob a immediata fiscalização do medico veterinario.

Art. 2.º Pelo menos uma vez, cada quinzena, o medico veterinario examinará as vaccas que fornecerem leite para o consumo publico e bem assim as respectivas crias e certificará por escripto o estado de saúde, ou de molestia em que tiver encontrado cada animal.

Art. 3.º Dito certificado será entregue ao proprietario do animal e apresentado a qualquer interessado que o quizer lêr.

Art. 4.º O medico veterinario ordenará a remoção immediata do animal atacado de molestia transmissivel ao homem e a outros animaes, intimando por escripto ao respectivo proprietario a prohibição da venda do leite fornecido pelo animal doente.

Se porém, a molestia fôr tuberculose, pustula maligna, carbunculo, mamite cancerosa e outras, ordenará que o animal seja sacrificado e incinerado.

Art. 5.º O medico veterinario aconselhará todos os meios convenientes ao restabelecimento da saúde do animal encontrado doente e prescreverá a medicação que entender necessaria, sem direito, á retribuição pecuniaria do proprietario.

Art. 6.º Todas as vaccas de leite serão estabuladas e cada uma trará marcado na anca um numero de ordem, cabendo á municipalidade a despesa com tal serviço.

Art. 7.º Fica prohibida a venda do leite das vaccas antes de decorridos oito dias depois do parto.

Art. 8.º O medico veterinario fornecerá quinzenalmente á inspectoria de hygiene publica do Estado e á prefeitura a relação dos animaes examinados e o estado em que os encontrou, referindo todos os meios que tiver empregado para garantia dos consumidores.

Art. 9.º Será fornecida pela municipalidade á imprensa, cada quinzena, a lista dos animaes que forem julgados doentes pelo medico veterinario.

Art. 10. Sob nenhum pretexto, os proprietarios que fornecerem leite para o consumo publico, poderão impedir que o medico veterinario exerça suas funcções.

Art. 11. Os proprietarios de vaccas de leite pagarão 500 réis mensalmente á municipalidade, por cada uma que, nos termos da presente lei, estiver sujeita a exame do medico veterinario.

Art. 12. O medico veterinario empregará os recursos scientificos para o curativo e preventivo de varias molestias como a tuberculina e outros agentes julgados necessarios, para zelar a saúde dos animaes sujeitos á sua fiscalização.

Art. 13. A municipalidade fornecerá ao medico veterinario os instrumentos e remedios que requisitar para bom e fiel desempenho dos seus deveres.

Art. 14. O leite será entregue ao consumo publico em garrafas brancas, fechadas por meio de rolha authomatica, sobre a qual será coliado um rotulo com a designação da origem e do nome do proprietario, unico responsavel por qualquer alteração que possa ter logar.

Art. 15. O leite que tiver de ser transportado para a cidade, sel-o-á quando não conduzido á mão, á cabeça ou ao hombro, em carrocinhas especiaes com molas.

Art. 16. O leite proveniente de outros municipios só poderá ser vendido no Recife precedendo: 1.º exame no laboratorio de hygiene do Estado; 2.º exame das vaccas e do respectivo estabulo; 3.º licença da inspectoria geral de hygiene.

Art. 17. O medico veterinario terá como compensação ás obrigações que lhe são impostas pela presente lei, uma gratificação correspondente a 250$000 mensaes.

Art. 18. A construcção dos estabulos obedecerá ao seguinte;

(*a*) Deve ter pelo menos quatro metros de altura medidos do solo ao tecto.

(*b*) Deve ser isolado do chão por um pavimento impermeavel e inclinado que facilite o escoamento dos liquidos para uma calha tambem impermeavel que os leve para a rêde geral de esgotos ou na falta para local apropriado—a juizo do medico veterinario.

(*c*) Deve ficar pelo menos á distancia de dois metros da linha divisoria do terreno ou caes visinho, dispôr de condições que lhe permittam ampla ventilação e luz e ter supprimento d'agua para frequentes e completas lavagens.

(*d*) O espaço destinado a cada animal será de 1m50 de largura sobre o estrado e de 3 metros de comprimento, no minimo.

(*e*) Os estabulos que dispuzerem de uma só fila para animaes terão pelo menos cinco metros de largura, os de duas filas terão oito, e se as mangedoras ficarem do lado dos estabelecimentos, e nove se forem dispostos ao centro.

(*f*) Os depositos de forragens e de outras substancias fermentaveis devem ser construidos de modo a permittir-lhes facil arejamento.

(*g*) A morada do proprietario ou dos serviçaes do estabulo não poderá ficar em continuidade com este.

(*h*) Os estercos e residuos das forragens não consumidas, serão levados aos fornos de incineração quando não possam ser enterrados no mesmo ou noutro local.

Art. 19. O proprietario do animal encontrado doente de molestia infecciosa ou contagiosa, que não cumprir a intimação de que trata o art. 4.º, ou incorrer em qualquer infracção da presente lei, ficará privado de expôr leite á venda e será multado em 30$000 e no dobro na reincidencia.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 28 de maio de 1907.

Manuel Gonçalves Ferreira Costa,
PRESIDENTE EM EXERCICIO.
Manuel Nicardo Ferreira Gomes,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO
Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 29 de maio de 1907.

EDUARDO MARTINS DE BARROS,
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de maio de 1907:

José Carneiro de Souza, J. F. Amorim Silva e Joaquim Garcia de Castro.—Como requerem

Manuel da Silva Moreira—Deferido em vista da informação e do documento junto.

Publicações a Pedido

GARANHUNS

Rebatendo a calumnia

O officio do delegado daqui, publicado na parte official da chefatura de policia, é uma falsidade. Quem escreveu aquelle officio, aproveitando-se da *boa fé* do delegado, deu-lhe aquella copia não duma peça official, mas de um acervo de falsidades e de odio rancoroso, onde deixa transparecer bem visivel o derramamento de sua bilis nojenta contra o coronel Jardim e as autoridades do municipio e do Estado.

Não fosse a *boa fé* do tenente Vicente de Paula e jamais elle teria feito uso daquella peça diffamatoria contra os seus proprios companheiros de milicia, e senão vejamos: «*tenho conseguido garantir a todos os cidadãos não permittindo as scenas de vandalismo aqui muito frequentes em tempos que não vão longe.*» Sim, senhor, sr. Vicente; são de pasmar suas garantias! consentindo que, em pleno dia, uma porção de individuos armados de cacete percorresse as ruas desta cidade, insultando ao dr. ex-promotor!

Mais adiante em seu officio: «*entretanto tempos atraz nem os proprios habitantes do logar podiam sair á noite de suas casas receiosos dos cangaceiros que em grupos percorriam as ruas, fazendo alguns até mesmo o policiamento da cidade.*» No entretanto, sr. Vicente, hoje a nossa garantia é tamanha que se dá tiros nas portas e pinta-se estas a pixe. E' publico e notorio que ha quasi tres annos este municipio tem sido policiado por officiaes de policia e portanto—os *tempos que não vão longe e o grupo de cangaceiros percorrendo a cidade e fazendo o seu policiamento*, era por consentimento de seus antecessores e companheiros de milicia, fizeram o senhor faltar á verdade, pois os briosos officiaes Cavalcante, Celestino e Philadelpho nunca consentiram no que o sr. tem consentido. Tinham capacidade bastante para não aceitar copia de officio como o em questão.

Sabe onde era que os cangaceiros faziam esse policiamento? Era nos sertões onde o sr. foi autoridade policial.

Não aceite mais daquellas copias de officio, pois o autor delle aproveitando-se de sua *boa fé* desabafou sua colera contra seus desaffectos e depois está ella cheia de inverdades conhecidas por todos.

Lembre-se de que o sr. com suas praças armadas á carabina, procurando prender o sr. Salles, alarmou a cidade; não negue isto. Recorde-se de que foram effectuadas prisões, sendo uma dentro da egreja e outra na estação, de um portador do dr. Benedicto d'Abreu Lima sendo estes autoados nada adiantaram sobre o decantado levante. Confesse que nunca se tratou de levante contra o vigario, tudo isto foi architectado pelo pretencioso chefe e seus amigos e comparsas, notando-se que as pessoas apontadas para deporem sobre o levante eram suspeitas, quasi todas seus correligionarios e amigos.

O sr. foi por demais arrojado e filauccioso quando assignou aquelle officio, que não atacou sómente ao coronel Jardim e sim tambem ás altas autoridades do municipio, porquanto sendo esta localidade ligada á capital por estrada de ferro é de admirar que estas consentissem nas *scenas de vandalismo e grupos de cangaceiros nesta cidade* impedindo a frequencia de pessoas nos hoteis e casas particulares. E' todo calumniador aquelle officio. E em nome do povo imparcial desta cidade aqui protesto.

Garanhuns, 28 de maio de 1907.

João Francisco da Silva.

O LEÃO

Continúa até o dia 8 de junho, á rua Duque de Caxias n. 15, a exposição do *monstruoso Leão africano*, domingo 9 será exhibido no jardim da praça da Republica, revertendo 5 % para a Santa Casa de Misericordia.

Aproveitem que é definitivamente o ultimo dia. Entrada 1000 réis, crianças 500 réis.

Despedida

Antonio Ignacio de Sá, seguindo para a Europa no vapor *Araguaya*, e não lhe sendo possivel despedir-se de todos os seus amigos e freguezes, offerecé os seus diminutos prestimos em Lisbôa.

Elixir de Nogueira, depurativo do sangue sem rival; provando-se com attestados de illustres medicos que têm experimentando as suas curas reaes.

A MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

Mais uma prova incontestavel da efficacia dos ESPECIFICOS DA NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES.

De Santos, Estado de São Paulo, foi-nos enviada a seguinte carta:

«Sr. Visconde de Souza Soares, Pelotas.—Não posso deixar de declarar-vos que os prodigiosos Especificos do vosso livro O NOVO MEDICO, são *uma realidade!* Minha senhora, que soffria, ha mais de 4 annos, de irregularidades de regras—ficou completamente curada com a *Uterina* n. 2. Meus dois filhos, que constantemente necessitavam de visitas medicas, devido a frequentes soffrimentos de colicas, curaram-se radicalmente com a *Intestinina* n. 1.

«Santos (S. Paulo)—*A. F. de Oliveira.*
«Veiga». (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia GRATUITAMENTE e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial Pharmaceutico SOUZA SOARES em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

Dr. Arthur Lobo

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A.

Limoeiro

Os abaixo assignados, aceitando e seguindo a intelligente orientação politica do eminente chefe do partido republicano de Pernambuco, dr. Rosa e Silva e certos da segurança dos seus direitos por verem á frente do governo o desembargador Sigismundo Gonçalves, que tem sabido se impôr ao respeito e admiração publica pela correcção do seu proceder e pelo patriotismo que tem presidido todos os actos de sua administração no Estado, confeccionaram uma chapa para ser suffragada na proxima eleição em Limoeiro.

Aos seus amigos e correligionarios e aquelles que se interessam pelo bem publico e desejam a prosperidade do municipio, os abaixo assignados indicam para serem suffragados os nomes constantes da chapa que publicam abaixo:

PARA PREFEITO

Dr. Luiz Correia de Oliveira.

PARA SUB-PREFEITO

Tenente coronel Manuel de Aquino e Albuquerque.

PARA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL

Tenente coronel Affonso de Sá Albuquerque.
Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira.
Capitão Joaquim Augusto Bionis.
Major Luiz da Costa Pereira.
Sebastião José de Luna.
Capitão José Geral de Moura Guerra.
Manuel de Arruda Cabral.

Limoeiro, 23 de maio de 1907.
José Fernandes Salça.
José Lopes Dias.
Manuel Simplicio Gonçalves.
João Nepomuceno da Silva.
José Pereira Cesar.
Manuel Soares da Silva Netto.
Francisco Cadena Bandeira de Mello.
Antonio Rodrigues de Souza Reveredo.

Elixir de Nogueira, é o depurativo que continúa a dominar no seculo presente, devido ás curas reaes que tem produzido.

Declaração necessaria

O professor J. Sillig declara apocrypho todo e qualquer documento ou carta que apparecer com a sua assignatura, aqui ou algures, e continúa a manter as declarações outr'ora feitas na Chancellaria da legação Austriaca no Rio de Janeiro.

Recife, em 29 de maio de 1907.

J. Sillig.

Se vos incommoda a caspa: se vos ameaça a calvicie; se haveis encontrado em vossa cabeça a primeira can, usai de uma vez o Tónico Oriental e ficareis admirado de seus excellentes effeitos 36

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Clyde*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

— Amanhan:

Pelo *Olinda*, para Portos do Norte, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Sociedade musical 7 de setembro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem, no proximo domingo, 2 de junho, ao meio dia na séde desta Sociedade, provisoriamente no 2.º andar do predio n. 9, á praça Maciel Pinheiro, afim de tratar-se de diversos assumptos a bem da Sociedade.

Secretaria da Sociedade musical 7 de setembro, em 28 de maio de 1907.

Eugenio Nascimento,
2.º secretario interino.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores consessionarios que o preço da agua a vigarar no proximo mez de junho será de réis 1$720 para o minimo do consumo e de 314 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 3/16 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Sociedade Beneficente dos proprietarios de padaria.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios e demais interessados para a reunião a realizar-se na quinta-feira, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua do Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 63, 2.º andar, a tratar-se da ultimação da proposta approvada em a reunião geral de 6 de fevereiro. Por ser interesse geral da classe o sr. presidente pede a presença de todos os padeiros.

Recife, 27—5—907.

O secretario,
Gaspar Costa.

Previdente Pernambucana

Tendo terminado o prazo sem multa da 33.ª chamada, convido os socios de ns. 1 a 840 que não compareceram, a virem trazer suas quotas com a respectiva multa até o dia 3 de junho, afim de não serem eliminados.

Recife, 26 de maio de 1907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Banco do Recife

Tendo-se extraviado a cautella n. 231, representando 25 acções deste Banco, pertencente ao sr. Luiz de Amorim Silva, conforme communicação do mesmo, hoje recebida, tornamos publico para o fim de, decorridos trinta dias, poder ser-lhe fornecida nova cautella em substituição da extraviada.

Recife, 24 de abril de 1907.

Pelo Banco do Recife, *Eugenio Cardoso Ayres*, director secretario interino.

Previno

Nos editaes publicados no Diario consta da casa n. 9 A, sita á estrada do Giquiá a Jabotão freguesia de Afogados para depois da audiencia no dia 31 de maio do corrente ser vendida para execução da fazenda.

Qualquer que pretenda nada tem a ver com a casa n. 9.

José J. dos Santos.

Ao commercio

F. Costa e C., tendo ajustado com José Silveira e de acôrdo com os seus credores a compra do estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 70, pedem seja apresentada por quem se julgar com direito qualquer reclamação contra o dito negocio até 4 de junho de 1907.

F. Costa & C.

Confirmo.

José Silveira.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo—assignados declaram que a datar de 1 de maio corrente, constituiram uma sociedade mercantil, sob a firma commercial de *M. Cordeiro & C.*, para continuação do negocio de ferragens e seus congeneres no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 57, ficando a cargo da firma acima o activo e passivo da extincta firma de Francisco Moreira & C.

Outro sim: a firma actual assegura aos seus bons e numerosos freguezes que, dispondo presentemente de completo sortimento de artigos de seu commercio, acha-se em condições de servil-os em tudo que possam precisar, por preços os mais modicos possiveis.

Recife 29 de maio de 1907.

Marcellino Tavares Cordeiro
José Soares da Costa e Silva
Francisco de Assis Moreira.

Ao publico e ao commercio

Bastante sorpreendido com uma declaração do sr. Austicilinio Barreto e inserta nos jornaes dessa cidade, em que diz não ter passado recibo de quitação de debito por mim contrahido em casa dos srs. Antonio Pinto da Silva & C. dessa praça, por não ter para isto, segundo allega, procuração, apresso-me em declarar ao publico e especialmente ao commercio ser inveridico tudo quanto se lê na alludida declaração. Nada mais devo áquelles srs. de acôrdo com o recibo de saldo que tenho em meu poder, firmado pelo mesmo sr. Austicilinio que para isto exhibiu a respectiva procuração passada em nota do tabellião Cintra Lima e da qual tenho tambem certidão em meu poder.

Itabayanna 26 de maio de 1907.

João Mauricio Cavalcante.

Ao commercio

Os abaixo—assignados declaram ao commercio desta e das demais praças com que mantinham relações commerciaes, que dissolveram amigavelmente desde o dia 30 de abril pp. a sociedade que tinham no estabelecimento de ferragens, sito á rua do Barão da Victoria n. 57, retirando-se o socio Annibal Dantas Teixeira, exonerado de toda e qualquer responsabilidade do passivo do dito estabelecimento e sem direito á reclamação de especie alguma.

Recife 29 de maio de 1907.

Francisco Moreira & C.

ADVOGADO

O dr. Amaro Martins, promotor publico da comarca de Correntes, participa aos seus amigos e clientes que continua com seu escriptorio de advocacia na citada comarca, á rua Quinze de Novembro, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

PEDRO CALLADO

BACHARELANDO EM DIREITO

Tendo deixado o Instituto pernambucano, participa a seus alumnos que continua a leccionar em suas casas, ou na sua residencia, á Praça Maciel Pinheiro n. 32.

Admiração e assombro!

CURA DO CANCRO COM O
ELIXIR DE NOGUEIRA

Do pharmaceutico chimico JOÃO DA SILVA SILVEIRA

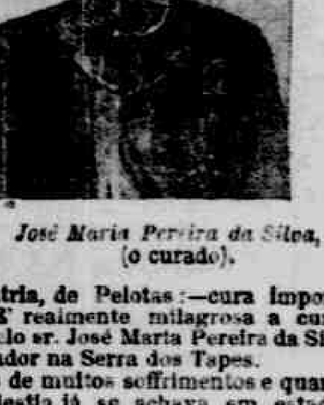

José Maria Pereira da Silva,
(o curado).

Da Patria, de Pelotas:—cura importante.—E' realmente milagrosa a cura obtida pelo sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes.

Depois de muitos soffrimentos e quando a molestia já se achava em estado adeantadissimo, foi que resolveu-se o doente, ainda que desanimadamente, pois julgava impossivel a cura de sua enfermidade, a usar o famoso Elixir de Nogueira, importante anti-syphilitico preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da acreditada pharmacia estabelecida nesta cidade, intitulada Pharmacia Popular.

Havendo tomado 59 frascos do energico medicamento (quantidade insignificante em relação ao estado da horrivel doença), achou-se o sr. Pereira completamente restabelecido.

Nesta redacção acha-se exposto um retrato do curado.

Por elle póde-se perfeitamente calcular o grão adeantado da molestia, quando o enfermo começou a usar o salutar medicamento.

Vide retratos de pessôas curadas nas pharmacias e drogarias desta cidade onde vende-se este radical depurativo do sangue. N. 4

ANNUNCIOS

VENDE-SE—Ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. Largo d'Assembléa n. 7.—Recife.

DE 150$000

A 60$000!!!

A 60$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grandes saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA-ME NOSSA SENHORA,

— Tenha paciencia, meu amiguinho,

— Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
2.ª Loteria do Plano 168
(ás 2 1/2 horas da tarde)
12:000$000 por 2$000

AMANHAN:
12.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.
Sabbado 1 de junho 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 5$000 EM 8 DE JUNHO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's sextas-feiras 20:000$ e 25:000$ por 2$ rs. decimos.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

ELIXIR TONICO

BOLDO E PICHI

DE ORLANDO RANGEL

Molestias do figado

APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica, está hoje o Elixir de Boldo e Pichi, de ORLANDO RANGEL, recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este soffrimento. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, colicas hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas; ictericia e hydropsias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.

PEDIR SEMPRE:

ELIXIR DE BOLDO E PICHI
de ORLANDO RANGEL
140, Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA
COM AS
Pilulas de Papaina e Quassina
Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, clienterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessoas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Gulmarães Braga.

Depositario em Pernambuco—João da Silva Faria.—54-rua Marquez de Olinda-54

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Esgotamento Nervoso

Fraqueza

A Dynamosina Orlando Rangel, granulado de Kola, Damiana, Johimbeboa e Phosphato biologico, é o melhor tonico nervino conhecido: é o grande e melhor especifico da debilidade organica. Nos esgotados por perturbações funccionaes nervosas é certo o seu effeito. Combate a neurasthenia, o enfraqueci-

Anemia

mento geral organico causado por molestias, pela idade ou por excessos de trabalho ou de qualquer outra natureza; actua na dyspepsia atonica, na fadiga cerebral, no esgotamento nervoso, etc. Pedir sempre
DYNAMOSINA
Orlando Rangel.

Neurasthenia

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

CASA MODERNA

Misael Teixeira, proprietario da Casa Moderna, convida as exmas. familias e aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita á sua loja, onde encontrarão um bello sortimento ne fazendas nacionaes e estrangeiras, artigos de gosto em confecções, perfumarias e modas recebidas de Pariz, Londres e Rio de Janeiro. Para bem servir a sua clientella, a casa mantem uma alfaiataria sob a direcção de um cortador perito.

Sendo o maior cuidado da casa vender barato para vender muito.

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 1
(ANTIGA DO CABUGA')
MISAEL TEIXEIRA
RECIFE

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos. E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇAÕ DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS
O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÃ PASSOS A SUA POPULARIDADE
OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRICAS SAÕ: COMICHAÕ DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL.
CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITESE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA
B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OMMUNDSEN

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

Famoso successo

USAE

nas refeições o delicioso molho

«MAGGI»

pur et aux fines herbes.

ESPECIALIDADE
DO
ARMAZEM
DO
LIMA

NA VERDADE
Estou-lhes dizendo:

Todas as molestias do Estomago, do Intestino, da Bexiga, do Figado, da Pelle, teem uma causa commum: a Plethora.

Os ***Pós Cap***

fluidificando o sangue atacam portanto, a raiz do mal.

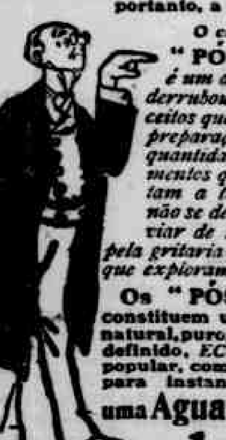

O creador dos "PÓS CAP" *é um audacioso que derrubou muitos conceitos que presidem á preparação de uma quantidade de medicamentos que desacreditam a therapeutica; não se deixou elle desviar de seu caminho pela gritaria de charlatães que exploram os doentes.*

Os "PÓS CAP" constituem um producto natural, puro, limpo, claro, definido, ECONOMICO e popular, com que se prepara instantaneamente uma **Agua Mineral** á **1 TOSTÃO a garrafa**

Preparem, pois, sosinhos sua Agua Mineral, ella será melhor porque a Agua Mineral que se vende em garrafas perde suas propriedades nos armazens. Será muito mais barata, visto que se pode preparar 30 garrafas com uma caixinha de pós.

A' venda em todas as Pharmacias.

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e extrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura.
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANOEL DA SLVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNAMBUCO

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde (denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Regos. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 563

BOVRIL

Se não lhe appetecer a alimentação ordinaria, prove uma chicara de Bovril.

E' uma bebida saborosa e das mais nutritivas.

Bôa mercearia

Vende-se livre e desembaraçada a mercearia á rua São Gonçalo n. 25, ou vende-se só, a armação da mesma, á vontade do comprador.

E' muito afreguesada e antiga no local, fazendo bom negocio. O ponto é optimo e tem commodos para familia.

O motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

ATTENÇAO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C

As PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON**

são o Especifico das Molestias da
BOCCA
GARGANTA
LARYNGE

D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.

F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Caxambu' e Lambary

Preço para o mez de junho.
3$000
DEPOSITO: Trapiche Silva
LARGO DA ASSEMBLÉA N. 1

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C.

Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n.º 7
RECIFE

ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.

Lopes & Araujo.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Josepha Olympia Alves Rosa

7.º DIA

João A. Alves Rosa, sua esposa e filha, Fernando A. Alves Rosa, (ausente) Ananias Gonçalves Coimbra, e sua esposa, Benjamim da Cunha Torrcão, sua esposa e filhos, Antonio C. Moreira Dias Junior, sua esposa e filhos, Olympio da Rosa Borges e sua esposa (ausentes) desembargador Francisco José Alves de Albuquerque, sua esposa e filhos (ausentes) Joaquim Alves, José Furtunato Alves, sua esposa e filhos, (ausentes) Francisco G. da Silva Barroso, sua esposa, filha e genro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que fazem celebrar por alma de sua querida mãe, sogra, avó, irman, cunhada e tia **Josepha O. Alves Rosa**, na veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, no sabbado, 1.º de junho do corrente anno, ás 8 1/2 horas da manhan e desde já se confessam agradecidos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE VERNET

Sumptuoso e rico

LEILÃO

Quinta-feira, 30 do corrente

DIA SANTIFICADO

A' rua das Creoulas n. 2 A (Capunga)

A'S 11 HORAS EM PONTO

Com a chegada do bond de Fernandes Vieira que parte da estação do Brum ás 10 e 30 da manhan.

O agente Vernet, autorizado pelo illustre capitalista o commendador Manuel Nunes da Fonseca que se retira com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos ricos e luxuosos moveis que constituem a ornamentação de sua importante chacara.

Immensos e ricos espelhos de crystal com molduras douradas a ouro fino e de estylo. Riquissimo grupo de vieux-chêne com bellissima esculptura forrada de damacê de seda lavrada e dourada a ouro finissimo, composta de 9 peças, 4 importantes e ricos etageres para vãos de sala (dunquerques) primoroso trabalho de talha, dourado a ouro fusco com chapas de marmore de Carrara verdadeiro.

Primoroso grupo para sala, composto de 13 peças encosto de palha dourado a ouro fino, especial trabalho francez do notavel artista Delabierre; artistica mesa para centro, obra riquissima com incrustação de metal; 2 esplendidos e harmoniosos pianos, sendo 1 de Pleyel n. 5 e outro do afamado fabricante Rud Iback, cepo de metal completamente novo; ricas columnas forradas á pellucia, importantes e ricas sanefas douradas, obra de talha em alto relevo; ricos tapetes Smyrna para divans, ricos reposteiros de damasco de seda, finissimos cortinados, importantes buffet e guarda-pratos de vieux-chêne, guarnecidos de espelhos de crystaes e prateleiras de marmore, e muitos outros moveis.

A saber:

SALÃO DE VISITAS

Quatro immensos espelhos de crystal com moldura dourada a ouro fino e de estylo, 4 importantes etagéres para vãos de sala, dourado a ouro fusco com chapas de marmore de Carrara verdadeiro; 1 primoroso grupo, composto de divan e 12 cadeiras com encosto de palha, douradas a ouro fino, especial trabalho do notavel artista Delabierre; riquissimo grupo de vieux-chêne com bellissima esculptura forrada de damacê de sêda lavrada e dourada a ouro finissimo, composta de 1 divan, 2 cadeiras de braço e 6 de guarnição; 4 riquissimas sanefas douradas a ouro fino, 2 ricas columnas forradas a pellucia, 1 artistica mesa para centro de sala, com incrustações de metal, 2 grandes jarrões japonezes, 1 importante tapete de Smyrna, 8 ricos reposteiros de damasco de sêda e velludo, 6 pernas de cortinados de filó, 2 molduras para retratos, 2 importantes escarradeiras de falança, 4 capachos finissimos para portas, 8 portas-flôres com pés de metal, 2 importantes pyramides com relogio e thermometro, 1 grupo em bronze representando a primavera, 1 porta-cartões de metal, 1 porta-cartas, 1 cesta para flôres e 4 diversos grupos de biscuits.

SALÃO DE MUSICA

Um importante piano do afamado fabricante francez Rud-Iback, 1 importante e finissima capa para o mesmo, 1 cadeira para piano, 1 linda estante para musica, primoroso grupo de côr de nogueira, composto de 1 sofá e 6 cadeiras a Luiz XV; 1 importante reposteiro de damasco forrado a sêda, 2 finissimos pares de cortinados, 1 lindo tapete pelle de bicho, 1 guarnição de filó para cadeiras, 3 grandes molduras douradas, 1 importante bandolim e 1 violino.

SALA DE ESPERA

Um importante grupo côr de nogueira, composto de 1 sofá e 6 cadeiras, 1 esplendido porta-chapéos côr de nogueira com com cabide de metal e espelho.

SALA DE FUMAR

Um importante piano n. 5 do celebre fabricante Pleyel, 1 cadeira para piano 4 isoladores para piano, 2 conversadeiras austriacas, 1 linda mesa forrada para jogo, 1/2 mobilia austriaca, 2 cadeiras de vinhatico com balanço, 2 cadeiras de vime com balanço, 1 cadeira para criança com balanço, 1 estante para musica, 1 cavallete para pintura, 1 importante secretaria para senhora e 1 lote de livros.

DORMITORIOS

Seis dormitorios compostos de: 1 importante cama franceza com incrustações de erable e obra de talha, 4 solidas camas de ferro com colchões para solteiros e casados, 6 mesinhas de cabeceiras com tampo de marmore, importantes guardas vestidos e guardas roupas portuguezes, e de vinhatico, toillettes americanos, com vidros de crystal e prateleiras de marmore, solida commoda de vinhatico, esplendido guarda-casaca portuguez com espelhos, cabides de columnas lavatorios com pedras, 1 importante santuario, 1 cadeira e 1 finissima guarnição para lavatorio.

SALA DE JANTAR

Importante grupo composto de 2 guarda-pratos e 2 buffetts vieux-chêne com espelhos de crystal e prateleiras de marmore, 1 solida mesa de vinhatico com 6 taboas e cabeceiras ovaes, 1 importante guarda-comidas de vinhatico com guarnição de marmore, 18 cadeiras austriacas côr de nogueira, 1 importante e finissimo apparelho de porcelana portugueza com paizagens, composto de 145 peças; 1 importante licoreiro com guarnição de metal, 2 pyramides de crystal para doce, 1 grande lote de pratos brancos de porcelana franceza, 11 jarros para ornamentação de mesa, 4 fructeiras de vidro, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 porta-gelo, garrafas de crystal para vinho, compoteiras, taças de côres para champagne, copos e calices de côres para vinhos finos, conchas para sorvetes, descançadoires de metal para talheres, rolhas de metal para garrafas, geladeiras para agua, galheteiros, 1 grande centro de falança, 1 importante paliteiro de prata do Porto, colheres para chá e para sopa, de prata finissima, 2 lindos vasos de falança para plantas, 1 kaeidoscopio, 1 jogo de loto, salvas de pratas, 1 importante relogio para parede com corda para 15 dias, 1 jarro de falança, 3 cortinados finissimos, 1 importante cofre de ferro francez com segredo, especialidade para joias, um importante centro para plantas de vieux chêne, importante obra de talha.

SALA DE COPA

Solida mesa de vinhatico com pés torneados, 12 cadeiras austriacas, 1 especial mesa de vinhatico para engommado.

COZINHA

Um grande trem de cozinha, 2 apparadores torneados, 3 solidas mezas para cozinha, 1 grande deposito para farinha.

DEPENDENCIAS

Uma cama de ferro, 2 marquezões de vinhatico para solteiros, 2 grandes depositos para roupa lavada, 2 conversadeiras austriacas.

BANHEIRO

Um banco de ferro, 1 cabide para parede.

TERRAÇO

Seis bancos para jardim, 1 grande filtro, com armação de ferro, 1 jogo de cricket, 1 lote de palmeiras em vasos, 1 grande lote de craveiros parasitas, ferramentas para jardim e muitos outros objectos que estarão presentes no acto do leilão.

A's 2 horas da tarde serão servido profuso lunch e bebidas á discrição.

Nota:
Decreto n. 858 de 10 de novembro de 1841.

Artigo 22.—Os agentes de leilões antes de começar o acto do leilão farão patentes as condições e termos da venda, forma de pagamentos e da entrega dos objectos arrematados.

«Podendo exigir dos arrematantes as cauções ou signaes que lhes pareçam necessarios.»

Quinta-feira, 30 do corrente

DIA SANTIFICADO

A'S 11 HORAS EM PONTO

Com a chegada do bond que parte da estação da rua do Brum, ás 10 horas e 30 minutos da manhan.

A' rua das Creoulas n 2 A
(CAPUNGA)
A'S 11 HORAS EM PONTO

A'S SENHORAS FRACAS

E' facto mais do que sabido que as senhoras são mais sujeitas a incommodos nervosos do que os homens e a razão principal é que o systema nervoso feminino é mais delicado e sensivel que o masculino.

E' egualmente mais do que sabido que a maioria parte dos achaques, dôres e molestias em geral, que atacam as senhoras, são orevenientes de um systema nervoso enfraquecido e debilitado. Por conseguinte, deve se ou supprimir por completo os nervos da doente, ou fortalecel-os. Porém, como não é possivel supprimil-os, devemos fortalecel-os. E para isso não ha nada que possa egualar a uma corrente de electricidade branda, firme e continua. As naturaes qualidades tonicas e fortificantes da electricidade, collocam na no primeiro logar dentre os melhores systemas usados para a cura destes incommodos.

Como prova pratica do que acima fica dito, lêde o que diz a exma. sra. d. Alberta Pires.

CURA DA NEVRALGIA NA CABECA

RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi a vossa estimada carta, datada de 11 do corrente, na qual me pergunta sobre a saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento, comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer-vos que, com muita satisfação, estou curada da nevralgia na cabeça, e já posso continuar o meu trabalho, mas pretendo fazer uso do Cinturão mais algum tempo, para completar a cura da syphilis que tenho nos pés. Tambem ahi já tenho algumas melhoras e, completando o tempo do uso do vosso apparelho, dar-vos-ei mais algumas noticias a meu respeito.

Com toda a estima subscrevo-me, sua creada.—**Alberta Pires.**

Residencia: Fabrica Cruzeiro, Avenida Santo Antonio n. 6, Andarahy Grande—Rio de Janeiro.

O que esta senhora conseguiu por meio do Cinturão Sanden, tambem podereis conseguil-o.

Neste escriptorio temos innumeros attestados identicos.

Não perdereis certamente vosso tempo se vos dignardes de passar por aqui.

Todas as informações são GRATIS

Se não vos fôr possivel vir, enchei o coupon abaixo e, pela volta do correio, recebereis, livre de qualquer despeza, as duas ultimas obras do dr. Sanden

Vigor e Saúde na Natureza

acompanhadas de um grande numero de attestados.

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO 6

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde, Domingos: das 9 da manhan ás 12 da tarde.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão

Dos salvados da galera ingleza «DALCAIRNIE», naufragada ha poucas milhas da costa neste estado.

BREVEMENTE

Annuncio especificado

AGENTE TITO PINTO

PREVIO AVISO

Leilão

NO

Monte de soccorro

O agente Martins, autorizado pelo Conselho fiscal da Caixa economica e Monte de soccorro, fará leilão das cautelas abaixo e que não forem resgatadas até á vespera do leilão.

54992	57043	57211	57391	57439	57478
55338	57058	57217	57397	57441	57479
55312	57062	57233	57398	57442	57485
55428	57065	57231	57403	57443	57514
55591	57083	57245	57407	57444	57528
56125	57087	57249	57411	57445	57549
56535	57088	57257	57413	57446	57553
56625	57097	57260	57414	57447	57576
56719	57100	57264	57415	57448	57558
56793	57101	57275	57416	57449	57576
56982	57140	57282	57418	57450	57586
56939	57141	57287	57419	57451	57590
56946	57143	57290	47420	57453	57594
56955	57144	57293	57422	57454	57596
56966	57152	57297	57424	57456	57599
56975	57153	57301	57426	57458	57600
56992	57154	57302	57430	57465	57606
57007	57162	57334	57431	57464	57607
57008	57173	57342	57432	57467	57627
57010	57174	57354	57433	57468	.....
57012	57176	57358	57434	57469	.....
57017	57183	57343	57435	57472	.....
57030	57195	57387	57437	57473	.....
57031	57204	57392	57438	57477	.....

Quarta-feira, 12 de junho
A'S 11 HORAS

Samuel Martins,
Gerente.

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BELGRANO

E' esperado da Europa até o dia 4 de junho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE ALLEMAO

CREFELD

E' esperado da Europa até o dia 2 de junho, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro** e **Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiro.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

PAQUETE ALLEMAO

BONN

E' esperado do sul até o dia 6 de junho, seguirá depois da demora necessaria para *LAS PALMAS, LISBOA, LEIXOES, ANTUERPIA e BREMEN.*

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Amazon em 9 de junho.
Thames em 16 de junho.
Clyde em 23 de junho.
Nile em 30 de junho.
Aragon em 7 de julho
Araguaya em 21 de julho.
Danube em 28 de julho
Avon em 4 de agosto

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Nile em 7 de junho
Aragon em 13 de junho
Araguaya em 27 de junho
Danube em 5 de julho.
Avon em 11 de julho.

O PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado do sul até o dia 2 de junho, seguirá depois da pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA LEIXOES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado da Europa até o dia 30 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo** e **Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde para MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM, e AMARRAÇÃO.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

OLINDA

Commandante capitão tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 31 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal** (entra) **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do norte no dia 30 do corrente, sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Montevidéo** e **Buenos-Ayres**, depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. Carneiro.

Presentemente no porto, sahirá para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** depois de pequena demora.

Paquete

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Esperado do sul no dia 4 de junho, sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Paquete

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

E' esperado do norte no dia 3 de junho, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro** e **Santos.**

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado de Buenos-Ayres no dia 1 de junho, sairá para CEARA', PARA e MANAOS depois da indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul até o dia 30 do corrente, segue para **Rio de Janeiro** e **Santos** depois de pequena demora.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORION

E' esperado de Liverpool no dia 1 de junho, seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ

MIRA

Presentemente neste porto sahirá depois de indispensavel demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do sul até 4 de junho, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e offerece optimas accommodações aos passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde se acha atracado.

Paquete

CONSTANTINO NERY

Commandante Santos Junior.

Presentemente neste porto voltará sem demora para SANTAREM, PARINTINS, ITACOATIARA E MANAUS.

Para cargas trata se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM, 56

Pacific Steam Navigation Company

Paquete inglez

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 8 de junho e seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano** e **Valparaizo.**

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

E' esperado do sul no dia 15 de junho e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

EDITAES

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

EDITAL

(Segunda praça)

De ordem do sr. tenente-coronel dr. delegado de saúde chamo concorrentes, em 2.ª praça, ao fornecimento de generos de dietas, adventicios, roupa lavada e caixão mortuario para praças, a este hospital, no 2.º semestre do anno corrente, devendo o conselho economico do mesmo hospital reunir-se ás 10 horas da manhan do dia 4 de junho proximo futuro, para receber as propostas que deverão ser em duas vias, uma sellada, sem emenda nem rasura, habilitando-se os concorrentes até a vespera exhibindo:

1.º Documento de haver pago no seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em deante todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes;

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

GENEROS PARA DIETAS

Assucar branco refinado, kilo.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Banha nacional, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Bolacha, kilo.
Café em grão, kilo.
Café moido, kilo.
Chá verde, kilo.
Chá preto, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Gallinha, quarto.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Leite de vacca, kilo e litro.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Marmelada Therezopolis kilo.
Massa para sôpas kilo.
Mate, kilo.
Ovo, um.
Pão de 140 grammas cada um, kilo.
Pão de 70 grammas cada um, kilo.
Sal, kilo.
Temperos, ração.
Vinho do Porto *Adriano Pinto*, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.

ADVENTICIOS

Alcool, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Phosphoros *Fiat lux*, maço.
Sabão amarello, kilo.
Tijolo de arelar, um.
Vassoura de piassaba, uma.
Velas *etoile*, maço.
Vinho branco de Lisbôa, kilo.

ENTERRO DE PRAÇA

Caixão mortuario e mais despesas, um.

O contracto respectivo obedecerá ás seguintes

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de acôrdo com o art. 74 do regulamento de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado do hospital em peso ou medida liquida e vasilhame sem duas horas depois de pedidos, depositando, qualquer que seja o proponente, no cofre deste conselho, como caução, a quantia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro, a qual será reduzida, no começo do semestre a fornecer a 5 % do valor do fornecimento contratado, calculado pelo do semestre anterior, nos termos do art. 29 do regulamento de 9 de janeiro de 1896. No caso de deixarem os contratantes de fornecer, substituir os generos rejeitados ou supprir as faltas notadas, o fornecimento, substituição e supprimento se effectuarão administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25 % do valor total dos preços da acquisição, além do pagamento da differença, quando os preços do mercado forem superiores aos de seu contrato e elevada a multa, na primeira reincidencia a 50 %, na segunda a 75 % e na terceira a mais 25 %, sobre o valor total dos generos que ainda tiverem de fornecer para terminar o seu contrato, calculado pelo fornecimento do mez anterior, depois do que terá logar a rescisão do respectivo contrato, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas e mais. (Aviso do ministerio da guerra n. 98 de 29 de julho de 1903).

2.ª Perder a caução de 500$000, em favor do cofre, se não comparecer para assignar o respectivo contrato; e não levantar a de 5 %, antes de effectuar, pelo menos, o fornecimento do primeiro mez.

3.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até o dia 5 do mez corrente, em duas vias, sendo uma sellada com o sello proporcional, nos termos do decreto n. 3564, de 22 de janeiro de 1900, e respectivo regulamento.

Conselho economico do hospital militar de Pernambuco, 28 de maio de 1907.—*Theotonio Freire*, secretario.

Terrenos de Marinha

De ordem do sr. capitão de fragata, capitão do porto Francisco Xavier Tinoco Junior, se faz publico que são convidados os requerentes ao aforamento de terrenos de marinha: Francisco Pereira Lemos, Antonio Soares Raposo, José Numeriano de Sant'Anna, José Teixeira Nunes, d. Leopoldina Maria da Conceição, Maria Joaquina da Conceição, Herman Lundgreen e Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, a comparecerem nesta secretaria das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, nos dias uteis.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 28 de maio de 1907.—*José Francisco*, secretario interino.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes de annuidades devidas á companhia Recife draynage pelos serviços prestados nas freguesias do Recife e Santo Antonio no exercicio de 1904 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º letras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 14 de maio de 1907.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada «Passo de Santa Cruz», freguesia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da primeira vara civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou quem delle noticia tiverem que por parte de Eduardo Lima Castro, inventariante dos bens de seu irmão Joaquim Garcia de Castro Junior, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Eduardo de Lima Castro, inventariante dos bens de seu finado irmão Joaquim Garcia de Castro Junior, já tendo declarado que este falleceu intestado, sem descendente algum, e sendo casado, como consta, com Olga de Castro, esta alleman, se retirára tres dias antes da morte do inventariado para o seu paiz, não se sabendo ao certo o logar de sua residencia, vem requerer a v. s. que junta a presente petição aos respectivos autos se digne de admittir o supplicante a justificar a ausencia da dita Olga de Castro, e justificada, mande passar edital com o prazo legal, de citação da mesma Olga para o inventario, afim de que compareça, por si ou por procurador e venha allegar o que entender a bem dos seus direitos, sendo o edital afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. O supplicante espera deferimento. E. R. M. Recife, 22 de maio de 1907. Advogado, desembargador Pires Gonçalves. Estava sellada legalmente e em dita petição foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho — Nos autos, como requer, designando o escrivão, dia e hora. Recife, 23 de maio de 1907. José Maria Junior. Era o que se continha em ditos petição e despacho os quaes vão aqui mui bem e fielmente copiados dos proprios originaes. Depois do que feita a designação do dia e inqueridas as testemunhas apresentadas, contados e preparados os autos subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença — Julgo por sentença a justificação de folhas para produzir os devidos effeitos e passem-se editaes na forma da lei. Recife, 27 de maio de 1907. José Maria Ferreira da Silva Junior. Era o que se continha em dita sentença a qual vae aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original. Em virtude dessa sentença, chamo, cito e hei por citada d. Olga de Castro, viuva de Joaquim Garcia de Castro Junior, para no prazo de 90 dias contados da publicação do presente edital vir a juizo e requerer o que entender a bem de seus direitos e assistir a todos os termos do mesmo inventario até final sentença e sua execução. E findo o prazo sem que compareça dita d. Olga de Castro se haverá a mesma por citada e á sua revelia seguir-se-ão os demais termos do inventario. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de maio de 1907. Eu Victor Nunes de Oliveira, escrivão interino o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Edital n. 11

CONCURSO PARA GUARDA MÓR E AJUDANTES

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico, que, conforme autorização contida em telegramma do sr. ministro da fazenda, de hontem datado, hoje recebido, fica desde já, aberta nesta delegacia a inscripção, no prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para a inscripção do concurso para preenchimento dos logares de guarda-mór e ajudantes.

Os candidatos deverão provar: 1.º que têm mais de 18 annos e menos de 25 annos; 2.º que são de bom procedimento.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);
Grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);
Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda;
Algebra até equações do 2.º grão.
Escripturação mercantil ou partidas dobradas; e
falar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza,—nos termos dos arts. 2.º e 4.º n. 1, do decreto n. 1651, de 13 de janeiro de 1894.

Ao mesmo concurso poderão ser admittidos empregados de 1.ª entrancia, os quaes, na forma do citado decreto, ficarão dispensados do exame das materias do art. 2.º.

Delegacia fiscal em Pernambuco, 18 de maio de 1907.

O secretario da junta,
José Joaquim Pereira do Rego.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 31 de maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda

FREGUESIA DA GRAÇA

A casa de taipa sem numero, á rua de Nunes Machado, tendo 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 25 $000, pertencente a Agostinho José de Menezes, hoje Maria das Dores.

A casa de taipa n. 4, na primeira travessa de Belem, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 20 $000, pertencente a Luiza Elvira do Nascimento, hoje Candida Maria das Neves, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 9 D, hoje 17 G, na travessa do Feitosa, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 30 $000, pertencentes a Francisco José de Britto, hoje João Lazaro da Rocha Wanderley.

FREGUESIA DO POÇO

Um terreno murado com portão de ferro, n. 1, servindo de dependencia do predio n. 1 B, sito na Estrada do Brejo, avaliada por 200$000, pertencente a Fernando Francisco de A. Montarroyos, hoje Ildefonso de Paula Fernandes.

A casa n. 14 B, sita á Estrada para o Engenho, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Amelia dos Santos Coimbra, hoje Antonio de Paula Botelho, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 18, em Apipucos, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por.... 400$000, pertencente a Francelina Felismina Cavalcante, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

FREGUESIA DA VARZEA

A casa de taipa, com frente de alvenaria, sob o n. 2, na Estrada de Caxangá, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 50 centimetros, avaliada por...... 400$000, pertencente a Francisco José Januario, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 20, na rua da União, em Caxangá, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Felismina Maria da Conceição, hoje Julio Francez.

FREGUESIA DO RECIFE

Uma balança e um balcão existentes no predio n. 12, na rua de Mariz e Barros, avaliados por 100$000, pertencentes a Antonio Rodrigues da Costa, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

FREGUESIA DA BOA VISTA

A casa n. 15, sita no 3.º becco do Lima, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, quintal murado, com portão de madeira para a rua da Piedade, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Miguel Cunha, hoje Amorim Cardoso, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 4 A, sita na estrada do Maduro, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Antonio Sette, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Freguesia de S. José

A casa de taboa n. 22, sita na travessa da Cabanga, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Francisco José de Oliveira Rodrigues, hoje Marcolino Rodrigues, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguesia da Graça

A casa sem numero, na estrada de Limoeiro, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo de frente, externamente, 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Arthur Feliciano Gomes, hoje Arthur Christiano Gomes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 3, sita no Campo Grande, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Bernardino Pereira Coragem, hoje Augusto Coragem, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa n. 30, sita na estrada do Limoeiro, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Agostinho do R. Lins, hoje Antonio José Firmo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 13, sita na Agua Fria, tendo 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Emilia Gomes de Mendonça, hoje Manuel de tal, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Freguesia de Afogados

A casa de pedra e cal n. 9 A, sita á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Manuel Gomes Pereira Guerra, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 13, outr'ora n. 15, na Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, edificada em terreno cercado, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manuel Theodoro de Souza, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de maio de 1907.

Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Scientifico aos contribuintes em debitos pelos serviços da Companhia Draynage correspondentes ao anno de 1904 e prestados nas freguesias de São José e Bôa-Vista que, de conformidade com as disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, art. 2.º letras b e c, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para sem custas e com guia desta procuradoria effectuarem o pagamento de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança será feita executivamente.

Recife, 29 de maio de 1907.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 1 (loja de fazendas) relativo ao do 2.º semestre do exercicio corrente, com o prazo de 8 dias uteis.

Rua Duque de Caxias n. 70,
José Silveira............ 126$767

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 29 de maio de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do exm.º sr. dr. secretario geral do Estado faço publico, que nesta secretaria acha-se aberta a concurrencia para o fornecimento, até o fim do corrente anno, dos medicamentos e utensilios abaixo declarados, para a enfermaria da casa de detenção, mediante as seguintes condições:

1.ª

Cada proponente apresentará nesta secretaria, no dia 4 do junho vindouro, á 1 hora da tarde, a respectiva proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emenda, a qual será aberta no acto do recebimento, na presença dos demais concorrentes e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente estabelecido com pharmacia ou drogaria e obrigar-se a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado.

2.ª

O fornecimento effectuar-se-á na proporção dos pedidos que deverão ser assignados pelo medico daquelle estabelecimento, e com a promptidão exigida a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

3.ª

O contratante obrigar-se-á a mandar levar para aquelle estabelecimento, por pessôa sua, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, cumprindo-lhe ainda substituio por outros os que forem rejeitados e dar as vasilhas necessarias para a conducção dos mesmos medicamentos.

4.ª

Serão comprados á custa do contratante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido estabelecimento julgar damnificados ou falsificados de maneira a não poderem ser applicados.

5.ª

Os medicamentos e utensilios não comprehendidos na reforma constante deste edital serão tambem fornecidos pelo contratante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

6.ª

Pela infracção de qualquer clausula do contrato fica o contratante sujeito á multa de 10$000 a 200$000 que lhe será imposta a juizo do exm.º sr. dr. secretario geral do Estado.

7.ª

Não serão aceitas as propostas que se basearem sobre o preço de outras.

MEDICAMENTOS E UTENSILIOS

Antipyrina, kilo.
Assucar refinado, kilo.
Alcatrão ordinario, kilo.
Atadura de linho, uma.
Ammoniaco, liquido, kilo.
Assucar candi, kilo.
Almecega, idem.
Agua de Vals, garrafa.
Banha de porco, barril.
Balsamo de Floravanti, kilo.
Cochonilhia, idem.
Carteira pequena cirurgica, uma.
Carvão vegetal em saccos de 30 kilos, um.
Carvão de Belloc, vidro.
Essencia de Neroli, kilo.
Essencia de cammomilla e melissa, idem.
Essencia de arruda, idem.
Emplasto de Tapsia, metro.
Elixir de salsa, caroba e cabacinho, vidro.
Elixir de camomilla e melissa, idem.
Emulsão de Scott, idem.
Elixir cabeça de negro, idem.
Emplasto melliloto, grammas.
Folhas de persicaria, kilo.
Fios curtos de linho, idem.
Ditos longos de linho, idem.
Glycerina neutra, idem.
Hypophosphito de sodio, idem.
Mel de abelhas, idem.
Iodo metallico, idem.
Mostarda ingleza, vidro.
Mel rosado, kilo.
Maltina, grammas.
Oxido de zinco, idem.
Pilulas de Blaud, vidro.
Perchlorureto de ferro liquido, kilo.
Peitoral de cereja, vidro.
Phosphato de ferro Leras, idem.
Pinceis chatos ns. 3, 6 e 10, um.
Sal refinado, kilo.
Sabão sulphuroso, um.
Salsaparrilha Ayers, vidro.
Vaselina branca, kilo.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Vinho de jurubeba ferruginoso, idem.
Vinho de quina ferruginoso, idem.
Vinho branco de Lisbôa, litro.
Xarope de Blancard, vidro.
Xarope de juá, agrião e camará, idem.
Xarope succo de groselhas, idem.
Machina para ventosa, uma.
Flanella branca para coadores, metro.
Anilina negra, kilo.
Anilina encarnada, kilo.
Anilina azul, idem.
Alcool de 36 grãos, barril de quinto, um.
Agua de flôr de larangeira, kilo.
Agua de alface, idem.
Agua de tilia, idem.
Agua de melissa, idem.
Agua de Labarraque, garrafa.
Agua de Janos, idem.
Alcatrão de Guyot, vidro.
Algodão phenicado, kilo.
Algodão iodoformizado, idem.
Ataduras iodoformizadas, uma.
Ataduras phenicadas, idem.
Avenca, kilo.
Alecrim, idem.
Almiscar fino, grammas.
Althéa em pó, kilo.
Acido phenico, idem.
Acido sulphurico, puro, idem.
Acido chlorhydrico, puro, idem.
Acido oxalico, idem.
Agua distillada de rosas, idem.
Agua distillada de melissa dos Carmes duzia.
Agua ingleza de Lisbôa, garrafa.
Agua de Rubinat, idem.
Balsamo Nerval, kilo.
Baunilha, idem.
Bromureto de ammoniaco, grammas.
Breu, kilo.
Benjoim nacional, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Camphora, idem.
Carvão animal, idem.
Canella em pó, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Carbonato de sodio, idem.
Carbonato de potassio, idem.
Cremor de tartaro em pó, idem.
Capsula de taurina, caixa.
Cognac fino, kilo.
Chlorhydrato de cocaina, grammas.
Capsulas creosotadas de Fournier, caixa.
Cigarros de stramonio, idem.
Capsulas de porcelana cabo, sortidas, uma.
Capsulas de Limousim ns. 2 e 3, milheiro.
Caixas com gavetas, grosa.
Cremor de tartaro soluvel, kilo.
Cantharidas em pó, idem, idem.
Cevada, idem.
Cré para artes, idem.
Capsulas de essencia de terebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, grosa.
Caixas de madeira, idem.
Essencia de terebentina, kilo.
Essencia de hortelã pimenta, idem.
Essencia de alfazema, idem.
Essencia de cravo, idem.
Essencia de canella, idem.
Essencia de rosas, n. 2, idem.
Esparadrapo inglez, metro.
Emplasto poroso, um.
Emplasto contra rotura, kilo.
Emplasto de Albespayre, metro.
Esponja ordinaria, kilo.
Ether sulphurico, idem.
Emulsão de Kepler, vidro.
Elixir anti-febril Cardoso, idem.
Elixir papaina M. Costa, idem.
Extracto de carne, póte.
Extracto fluido de casca de laranjeira, kilo.
Idem fluido de quina, idem.
Idem idem de salsaparrilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de digitalis, grammas.
Idem fluido de rhuibarbo, idem.
Elixir de Gres, vidro.
Idem de Tisy, idem.
Emplasto diachylão gommado, kilo.
Estopa para filtrar, idem.
Fios de côr, novellos.
Fundas para o lado direito, uma.
Idem para o lado esquerdo, idem.
Folhas de sene, kilo.
Idem de belladona, idem.
Idem de aconito, idem.
Flores de sabugueiro, idem.
Idem de tilia, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de macella, idem.
Idem de borragem, idem.
Fumaria, idem.
Folhas de malva, idem.
Idem de digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Grão de saúde de Franck, caixa.
Gomma arabica inteira, kilo.
Idem assafetida, idem.
Idem arabica em pó, idem.
Hypophosphito de cal, grammas.
Iodureto de potassio, kilo.
Idem de chumbo, idem.
Idem de sodio, idem.
Kermes mineral, idem.
Lacto phosphato de cal, idem.
Licopodio em pó, idem.
Leroy francez, garrafa.
Magnezia fluida de Murray, vidro.
Manná commum, kilo.
Idem com lagrimas, idem.
Magnezia ingleza, vidro.
Moscas de Milão, uma.
Manteiga de nós moscada, kilo.
Nitrato de prata crystalizado, idem.
Nós mascada, idem.
Oculo para myope, um.
Oleo de ricino filtrado, kilo.
Idem de linhaça, idem.
Idem de amendoas doces, idem.
Idem de oliveira, idem.
Idem de figado de bacalhão de Kemps, vidro.
Idem, idem, idem de Bertha, idem.
Idem, idem, idem de Docoux, idem.
Pomada mercurial dupla, kilo.
Pinceis curvos para garganta, um.
Peitoral de Anacahuita, vidro.
Idem de Cambará, de S. Soares, idem.
Papel almasso pautado, resma.
Idem de côr sortida, idem.
Idem para embrulho, idem.
Pilulas de Ayres, vidro.
Idem de Kemps, idem.
Idem de Reuter, idem.
Idem de Hunt, idem.
Pastilhas de Dothan, idem.
Idem de Kemps, idem.
Idem de ipeca, idem.
Perolas de ether de Clertan, idem.
Pedra pome, kilo.
Pedrahume, idem.
Pastilhas de Dethan, idem.
Idem de gomma candi, idem.
Idem de ipecacuanha, idem.
Idem de Tolú, idem.
Pinceis de pennas, grosa.
Quina amarella em casca, kilo.
Idem em pó, idem.
Raiz da salsa parrilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de gramma, idem.
Idem de valeriana, idem.
Idem de althéa, idem.
Rolhas para meias garrafas, milheiro.
Idem para garrafas, idem.
Spermacete, kilo.
Sabão phenicado, um.
Santonina pura, gramma.
Sulhato de quinino, idem.
Suspensorio Milleret, um.
Sedlitz de Chanteau, vidro.
Sal de fructas, idem.
Sulphato de potassio secco, kilo.
Seringas vulcanizadas sortidas, duzia.
Tintura de jucá, kilo.
Idem de perchlorureto de ferro, idem.
Terpinol, idem.
Tubos negros de borracha, metro.
Vinagre, kilo.
Vinho de Girard, garrafa.
Idem de Moitier, idem.
Idem de quina phosphatado, idem.
Idem de quinium Labarraque, idem.
Idem de Chassaing, idem.
Idem de Berlim, idem.
Idem de Dusard, idem.
Visicatorio de Albespeyre, metro.
Vermifugo de Fanhestock, duzia.
Xarope de Chloral de Follet, vidro.
Idem de Eastoris, idem.
Idem de citrato de ferro, idem.
Idem de iodureto de potassio, Larose.
Idem, idem, idem, Gibert, idem.
Idem de typophosphito de cal de Curchell, idem.
Thermometros medicos, um.
Oculo de côr, idem.
Sabão de alcatrão, idem.
Collecção de pesos para balanças, uma.
Vidro de bocca esmerilhada para litro, um.
Garrafões vasios para deposito de vinho, em maceração, idem.
Rotulo para uso externo, milheiro.
Vidros ordinarios para quinze grammas um.
Idem, idem, para trinta grammas, idem.
Idem, idem para sessenta grammas, idem.
Idem, idem para cento e oitenta grammas, idem.
Elixir americano, vidro.
Xarope de rabano iodado, vidro.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado

TABELLA A N. 33

De ordem do sr. dr. administrador scientifico á Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco que fica collectada para um trimestre do 2.º semestre do corrente exercicio, no imposto da tabella A n. 33 do orçamento vigente, em 1:250$000 com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 25 de maio de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Os agentes cobradores da Recebedoria do Estado previnem aos srs. contribuintes que a 31 do corrente, termina o prazo do 2.º semestre de 1906 a 1907 para o pagamento com a multa de 10 %, das seguintes classes: 1.ª fazendas, 2.ª miudezas e ferragens, 3.ª estivas, 4.ª commissões e consignações, 5.ª recebedores de assucar, 6.ª bacalhau, 7.ª compradores e exportadores de assucar, 8.ª materiaes, 9.ª maçames, 10.ª trapiches alfandegados e não alfandegados, 11.ª kerozene e 12.ª pharmacia; findo este prazo pagarão com 50 % de multa.

Recife, 27 de maio de 1907.—*Manuel Guimarães* e *José Valença.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 27 de maio de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral desta repartição faço publico a quem interessar possa que no dia 31 do corrente mez será definitivamente encerrado o actual pagamento de juros das apolices da divida publica do Estado, de Usinas e de estradas de ferro, afim de que tenha logar o respectivo calculo correspondente ao semestre corrente.

Outro sim, faço sciente aos srs. possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata não será permittida averbação alguma em quanto não for concluido o referido calculo e que somente depois de iniciado aquelle pagamento deverão os titulos, por ventura transferidos, ser apresentados á secção competente, para os devidos fins.

Secretaria do Thesouro, em 27 de março de 1907.—O chefe, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 27 de maio de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral desta repartição convido aos srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra a virem recolher, até 15 de junho proximo, os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado para fundação e desenvolvimento das respectivas fabricas, certos de que na falta do recolhimento continuarão sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

Relação a que se refere o edital supra:

Usina Conceição: de julho de 1896 a junho de 1907	118:968$138
Usina Maria das Mercês: De julho de 1895 a junho de 1899 e julho de 1900 a junho de 1907	322:812$125
Usina Nova Conceição: de julho de 1896 a junho de 1907	210:000$000
Usina Pery Pery: De janeiro de 1896 a junho de 1907	144:134$063
Usina Treze de Maio: de 7 de outubro de 1905 a junho de 1907............	574:933$330

Secretaria do Thesouro, em 27 de maio de 1907.—O chefe, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 8 de maio de 1907.

EDITAL N. 8

Faço saber á professora Jovina Eudoxia de Mello Braga e á alumna mestra titulada pela Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, Elvira da Silva Santiago, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, esta da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa da Bôa-Vista, e aquella da do sexo masculino de Granito, para as quaes foram nomeadas por portaria do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de hoje datata.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Secretaria da Justiça, 14 de maio de 1907

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Agua Preta, em virtude de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Manuel Joaquim Machado.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de 30 dias, contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo. — O director, *Affonso V. de Medeiros.*

COMMERCIO

DIA 29 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 3/16 d. por 1$000 do banco, hontem e hoje.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 3/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração 15 5/32.

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32.

Em papel particular constou negocio a 15 1/4.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 1/4 e fechou sem alteração.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	810$000
Apolices do Estado 5 %	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	97$000
Juros de 8 %	1.000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	75$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	10 $000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos da Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	335$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnizadora	300$000	320$000
Itá	400$000	ao par
A. Nacional	......	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 800 a 900 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 1$800.

Algodão, vendas ao preço de 13$600 artigo sertão.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$000	a	5$300
Crystalizados	4$200	a	4$400
Brancos	3$800	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$800 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 940 e a granel a 840 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, a 5$700 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, do Estado, bôa qualidade cota-se a 23$.

Feijão preto, sem cotação.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$000, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se bôa qualidade, a 120 réis o kilo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 28

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	300	a	400	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	700	a cuia
Feijão de	1$500	a	3$000	a cuia
Milho de	500		.....	a cuia
Gomma de	1$800		.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas	44	cargas
Legumes	3	cargas
Peixe	320	kilos
Cereaes	65	cargas
Aves	1	carga

EXPORTAÇÃO

DIA 29

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Camocim: L. Barbosa & C 70 scs. 4400 kils. café

No vapor nl. *Una*, para Ceará: Santos & Moreira 1 cx. 60 kils. fogos artificiaes; F. A. Cardoso & C 12 ancoras 420 lits. vinagre e 10 ancoras 420 lits. vinho de fructas.

Para Macau: L. Barbosa & C 100 scs. 6000 kils milho.

Para Aracaty: Almeida Machado & C 1 cx. 3350 charutos.

Para Camocim: João Rufino da Fonseca 1 cx. 60 kils chocalhos.

Para Natal: Fonseca Nunes & C 2 vols. 40 kils. pedra marmore.

Para Amarração: Pinto Lapa & C 8 barris 1600 lits. alcool e 150 barris 6300 lits. aguardente; Casimiro Fernandes & C 6 vols. 180 kils velas de cêra.

Para Macau: L. Barbosa & C 20 scs. 1500 kils assucar usina; Banks & C 4 vols. 220 kils. fumo picado; Ferreira Rodrigues & C 1 cx. 60 kils. doce, 10 cxs. 220 kils. sabão e 2 ancoras 80 lits. vinho de fructas.

Para Aracaty: Casimiro Fernandes & C 6 vols. 216 kils. de velas de cêra; Francisco Pinto & C 4/2 barricas 240 kils. assucar refinado, 2 ancoras 80 lits. vinagre e 1 ancora 40 lits. vinho de fructas.

Para Mossoró: Guimarães Braga & C 1 cx. 54 lits. oleo de caroços de algodão; Albino Silva & C 6 cxs. 370 kils. chumbo de munição, 7 cxs 350 kils. pregos de ferro e 2 cxs. 50 kils. chocalhos de cobre.

No vapor nl. *Alagoas*, para Rio de Janeiro: Domingos Soriano 3 cxs. 74 kilos perfumarias; Joaquim C. Mata 10 cxs. 600 kils. doce; João Luzia 20 cxs. 10000 ovos.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 15 scs. 900 kilos assucar crystal; Taborda & C 150 scs. 9000 kilos assucar mascavado.

No vapor nl. *Olinda*, para Manáos: Pardimeno & Varella 1 cx. 103 kilos raspas de couro e 170 kilos vaquetas.

No vapor nl. *Oceano*, para Porto Alegre: Manuel Castano 80 scs. 8000 cocos; Eugenio Cardoso & C 200 scs. 15000 kilos assucar usina.

Para Rio Grande do Sul: Pinto Lapa & C 25 pipas e 50 barris 16575 litros de aguardente.

No vapor *Planeta*, para Rio de Janeiro: Pinto Lapa & C 10 pipas com 5470 lits. de aguardente.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Ceará: A. Cruz & C 20 barris 800 litros de vinho de fructas

Para Amarração: L. Barbosa & C 20 barris 1700 lits aguardente.

No hiate *Regencia*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 5 scs. 375 kilos assucar crystal, 10 scs. 750 kilos assucar branco e 20 scs. 1500 kilos assucar usina.

Na barcaça *Tontina*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 1 barril 100 litros de vinagre, 1 barril 160 lits. vinho de fructas, 4 scs. 240 kilos café, 1 cx. 60 kilos de doce; Fonseca Irmãos & C 120 cxs. 2160 kilos de sabão.

Na barcaça *Hercilia*, para Porto de Pedras: A. de Vasconcellos 40 páos de jangada.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: L. Barbosa & C 200 scs. 8400 kilos farinha de mandioca e 200 scs. 12000 kilos de milho.

Na barcaça *S. Manuel*, para Natal: Casemiro Fernandes & C 15 cxs. 216 kilos velas de cera.

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Itabayana: Ferreira Rodrigues & C 1 cx. 90 kilos massa de tomate e 1 vol. 50 kilos velas de cera.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Planeta*, entrado dos portos do norte em 29 e consignado a Nathan & C.

Barris vasios 1650 a Pereira Pinto & C.
Barricas vasias 230 amarrados a A. Rodrigues de Almeida.
Valores 1 lacrado a E. Guedes & Duarte, 1 ao London & Brazilian Bank, 1 ao gerente da Companhia Pernambucana.

Vapor nacional *Itanema*, entrado de Porto Alegre e escala em 29 e consignado a Guedes Pereira

Carga de Porto Alegre

Fumo 30 fardos á ordem.
Farinha 1300 scs. á ordem.
Papel 288 fardos a A. Fernandes & C.
Toneis de ferro vasios 3 á ordem.
Xarque 205 fardos á ordem.

Carga de Pelotas

Cebolas 150 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Massas 100 cxs. á ordem.
Toneis de ferro vasios 2 a Medeiros & C.
Xarque 223 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Vinho 32/5 a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Café torrado e moido 60 cxs. e scs. a Nathan & C, 15 a Silvio Almeida.
Latas 2 engradados á ordem.
Tecidos 1 fardo a Mendonça Santos & C, 1 a F. Silva & C, 1 a D. Loureiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Azeite 15 quartolas a Joaquim Didier.
Creolina 26 cxs. a Antonio de Oliveira Bandouin
Linha 1 cx. a Machine Cotton
Manteiga 5 cxs. a Manuel S. da Silva
Papel 3 encapados á Companhia de Tecidos Paulista.
Queijos 2 cxs. e 3 amarrados a Manuel S. da Silva.

ENCOMMENDAS

Espelhos 1 cx. á ordem.

Carga de Porto Alegre

Do vapor nl. *Itatiaya*, baldeada para o vapor acima:
Cebolas 50 cxs. á ordem, 200 a Pereira & C.
Fumo 30 fardos á ordem.
Gravatas 1 cx. a J. R. da Fonseca & C.
Meias 1 cx. a D. Loureiro & C.
Tamancos 10 fardos á ordem.
Carga de Pelotas do vapor nl. *Itatiaya*:
Cebolas 100 cxs. a L. Barbosa & C.
Xarque 305 fardos á ordem.
Carga do Rio Grande do vapor nacional *Itaperuna*:
Fazendas 2 fardos a A. Lopes & C, 2 a Machado Pereira & C.
Carga do Rio Grande do vapor nacional *Itaituba*:
Amostras 1 fardo a L. Disticker & C.
Fazendas 2 fardos aos mesmos, 1 cx a F. Silva & C.
Carga do Rio Grande do vapor *Itapacy*.
Amostras 1 fardo a A. Maia & C, 1 a Fiuza Fernandes & C.
Fazendas 1 cx. a Dias Loureiro & C, 5 a A. Maia & C, 5 a Fiuza Fernandes & C.
Carga do Rio Grande do vapor *Itapacy*.
Toneis de ferro vasios 2 a Pereira Pinto & C, 1 a Pinto Ferreira & C.

Vapor nacional *Gram Pará*, entrado dos portos do sul em 29.

Carga do Rio de Janeiro

Agua de Caxambú 30 cxs. a A. Silva & C.
Armarinho 1 cx. a Castro Medeiros & C, 1 a Luiz Vianna.
Brabante 1 cx. a Antonio Pinto da Silva & C.
Cavallo 1 á Companhia Ferro Carril.
Cerveja 30 cxs. á ordem.
Café 230 scs. á ordem, 100 a José Pereira & C.
Cartazes 1 pacote á ordem.
Cangica 15 scs. á ordem.
Collarinhos 1 cx. a J. R. da Fonseca & C.
Drogas 1 cx. á Companhia Fiação e Tecidos, 4 a M. J. Campos, 5 a A. Raposo.
Esquadrias 71 engradados a Trajano Chacon.
Farelo 2000 saccos a A. Silva & C.
Feijão 25 scs. á ordem.
Ferragem 2 cxs. a Trajano Chacon.
Fazendas 1 cx. a Alves de Britto & C, 1 a D. Netto S.
Gravatas 1 cx. a Garcia & Castro, 1 á viuva Gurgel & Filhos.
Livros 1 cx. a J. W. de Medeiros & C.
Mercadorias 1 vol. a L. Barbosa & C, 4 a Guimarães Braga & C.
Muares 70 á Companhia Ferro Carril.
Phosphoros 20 latas á ordem.
Reclames 1 cx. a G. Braga & C.
Sabonetes 1 cx. a J. Luiz da Cruz.
Toalhas 2 fardos a A. de Britto & C.
Tecidos 3 fardos a G. Cunha & C, 6 a A. M. [illegible] & C, 4 a A. Rodrigues & C.

Carga da Bahia

Bilhetes de loteria 1 caixa a F. Thomaz Cunha.
Calçados 1 cx. a Lino de Oliveira, 1 a J. Barros Guimarães.
Material 2 cxs. á The Western Telegraph
Papel 5 fardos a J. Agostinho Bezerra.
Toneis de ferro 14 a L. Pallis.
Tecidos 5 fardos á ordem, 10 a A. Lopes & C, 5 a A. de Britto & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C.

ENCOMMENDAS

Calçados 1 cx. á ordem.
Laranjas 1 cx. á ordem.
Carga do Desterro do vapor *Victoria*, baldeada para o vapor *Gram Pará*
Farinha 2000 scs. a Amorim Silva & C.
Carga do Desterro do vapor *Aymoré*.
Farinha 1000 scs. a Amorim Silva & C.

Carga de Santos

Balanças 1 engradado a A. Silva.
Tecidos 1? fardos á ordem.
Carga do Rio Grande do vapor *Florianopolis*.
Charutos 1 cx. a Moreira & C.

Carga de Santos

Chinelos 1 cx. a E. Guedes Silva, 1 a L. Vasconcellos.
Livros 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.
Carga do vapor *Santos*.
Impressos 2 cxs. a Silva Braga.
Cebolas 500 caixas á ordem, 50 a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Nao houve descarga
Sairam dos armazens 543 volumes.
Sairam em transito pelo trapiche Conceição 534 volumes.

Rendimento até o dia 28	1.363:966$570
Idem do dia 29	71.886$510
	1.435:853$180

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28	390.759$163
Imposto de consumo do dia 29	3.839$174
Exportação	21.865$072
Diversos impostos	13.477$860
	429.941$269

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 29	4.965$637

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 28	84.835$228

CAIXA ECONOMICA

Dia 29: Entrada de depositos	21.474$000
Saidas idem idem	15.504$000
Saldo para a delegacia	5.970$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	46.724$510
Saldo que ficou da semana passada	11.594$697

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de maio

Clyde, da Europa hoje
Pirangy, do sul hoje.
Amazonas, do norte hoje.
Rio Formoso, do norte amh.
Jacuhype, do sul amh.
Olinda, do sul amh.
Colonia, do Havre amh.

Mez de junho

Guajará, do sul a 1.
Orion, da Europa a 1.
Crefeld, da Europa a 2.
Danube, do sul a 2.
Amazone, do sul a 2.
Mossoró, do sul a 3.
Marajó, do norte a 3.
União, do sul a 3.
Goyaz, do sul a 4.
Commandatuba, do sul a 4.
Belgrano, de Hamburgo a 4.
Antuerpia City, do norte a 6.
Itaqui, do sul a 6.
Bonn, do sul a 6.
Nile, da Europa a 7.
Oropesa, da Europa a 8.
Amazon, do sul a 9.
Aquitaine, do sul a 9.
Aragon, da Europa a 13.
Oriana, do sul a 15.
Thames, do sul a 16.
Castilian Prince, a 18.
Chili, da Europa a 20.
Maranhão, do sul a 20.
Clyde, do sul a 23.
Fagundes Varella, do sul a 26
Araguaya, da Europa a 27.
Atlantique, do sul a 30.
Nile, do sul a 30.

Mez de julho

Danube, da Europa a 5.
Oravia, da Europa a 6.
Aragon, do sul a 7
Avon, da Europa a 11.
Ortega, do sul a 13.
Araguaya, do sul a 21.
Danube, do sul a 28

VAPORES A SAIR

Mez de maio

Bremen e esc. *Sigmaringer*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Planeta*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, hoje ás 2 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, amh ás 5 h.
P. Alegre e esc. *Itanema*, amh.
Manáos e esc. *Olinda*, amh ás 6 h
Liverpool e esc. *Mira*, amh.
Manáos e esc. *Constantino Nery*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, brevemente.

Mez de junho

Santos e esc. *Colonia*, a 1 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 2 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 2 ás 12 h.
Nova York e esc. *Goyaz*, a 2 ás 4 h.
Santos e Rio *Pirangy*, a 2 ás 4 h.
Amar. e esc. *Rio Formoso*, a 2 ás 2 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, a 2 ás 4 h.
B. Aires e esc *Amazonas*, a 3 ás 2 h.
Santos e esc. *Belgrano*, a 5 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 6 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 7 ás 4 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 7 ás 4 h.
Santos e esc. *Antuerpia City*, a 8 ás 4 h.
Santos e esc. e esc. *Mossoró*, a 8 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 8 ás 12 h.
Napoles e esc. *Aquitaine*, a 10 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Marajó*, a 10 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiaya*, a 11 ás 2 h.
B. Aires e esc *Aragon*, a 13 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 15 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 16 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 20 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Chile*, a 20 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 23 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 27 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 30 ás 12 h.

Mez de julho

B. Aires e esc. *Danube*, a 5 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 6 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 7 ás 7 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 11 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 18 ás 3 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 21 ás 2 h.
Southamp. e esc *Danube*, a 28 ás 4 h.
B. Aires e esc *Magellan*, a 28 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nl. *Itanema*, v. generos.
Vapor nl. *Planeta* v generos.
Vapor nl. *Constantino Nery*, v generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, em concerto.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Lugre nl. *Brunelle*, xarque.
Lugre nl. *Alvaro*, xarque.
Lugre italiano *Roma*, v. generos.
Lugre inglez *Lavinia*, lastro.
Lugre inglez *Maggie*, bacalhão.
Lugre inglez *Ich Dien*, bacalhão.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
Palhabote *Reinder*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Michel Berretsen*, lastro.
Barca norueg. *Bertha*, v generos.

NO LAMARÃO

Vapor allemão *Sigmaringer*, v. generos.

DIA 29—ENTRADAS

Manáos, 16 dias, vapor nl. *Planeta*, de 887 tons., commandante José M. Souza, equipagem 56, carga v generos, a Nathan & C.

Rio de Janeiro e escala, 12 dias, vapor nl. *Itanema*, de 553 tons., commandante John Dumbar, equipagem 33, carga v. generos, a Guedes Pereira.

Santos e escala, 18 dias, vapor nl. *Gram Pará*, de 1003 tons., commandante Ordener Carneiro, equipagem 35, carga v. generos, a Nathan & C.

SAHIDA

Porto Alegre e escala, vapor nl. *Oceano*, commandante J. Nobre, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 28 do corrente:

MACEIÓ — Luiz Silveira, H. E. Fortilage, Leopoldo Evangelista

BAHIA—Gaspar Pleishmann, José da Luz, Pierre Luz e Joaquim Mendes.

RIO—2.º Tenente João F. Ramos, sua senhora, 5 filhos e 1 creada, dr. Albino Meira e sua senhora, Amadeu A. Gouveia, João H. Sá Leitão, George Jorgensen, d. Zenobia Cirne, Maria Soido, dr. Oswaldo C. Mello, Sebastião G. Junior, Augusto Caldas, C. Mello, C. Paulo, Figueiredo, Orlando Wanderley, Antonio Ferreira, José V. Farias, Edmundo Silva, Adolpho C. Araujo e 2 marinheiros nacionaes.